



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 Nº 5938



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.160 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CRISTIANE CUTRIM AROUCHA, matrícula 970879-1, para o exercício da Função Comissionada de Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-7, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
ADAPEC	40
ATI	40
JUCETINS	41
UNITINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEURIVAN LOPES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAUANE SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.163 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALAIN FREITAS VITORINO, matrícula 11590769-1, Gestão Penal 3, FCPP-4, 1º de setembro de 2021;
2. ANDERSON FURTADO, matrícula 11578742-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 20 de setembro de 2021;
3. CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula 995761-5, Gestão Penal 4, FCPP-5, 1º de setembro de 2021;
4. CRISTIANE TEIXEIRA GOMES, matrícula 11655674-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 1º de outubro de 2021;
5. JÚNIOR GUEDES FERREIRA, matrícula 11655267-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 1º de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de setembro de 2021:

1. CLÁUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. KARINE TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. LARISSA MARQUES LOURENÇO NUNES, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.165 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.166 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador-Geral - ESPPGE-15, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 30 de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.291 - RVG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de outubro de 2021, a Portaria CCI nº 1.299 - CSS, de 11 de dezembro de 2020, publicada na edição 5.751 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR, matrícula 1272853-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.292 - DISP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-5 a servidora CRISTIANE CUTRIM AROUCHA, matrícula 970879-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.293 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOANICE RODRIGUES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.294 - DISP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula 995761-5, Gestão Penal 3, FCPP-4, 1º de setembro de 2021;
2. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 2 de setembro de 2021;
3. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 1º de outubro de 2021;
4. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 2 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.295 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. GABRIELA ARAÚJO VILANOVA, Assessor Comissionado I - CA-1, 1º de setembro de 2021;
2. LARISSA MARQUES LOURENÇO NUNES, Assessor Comissionado IV - CA-4, 15 de setembro de 2021;
3. LUIZ CARLOS ALVES PAES, Assessor Comissionado I - CA-1, 13 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.296 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.297 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador-Geral - ESPPGE-15, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 30 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 106 - APT, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 826 - DISP, de 17 de junho de 2021, publicada na edição 5.867 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de julho de 2021 os efeitos da dispensa de LUCAS SANDES DA SILVA JÚNIOR.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 206/2021/GABSEC, DE 27/09/2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de Convênios da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação a fim de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º São designados os servidores, Valeria Maria Almada G. de Carvalho Fontes, número funcional 859350-3, Gustavo Barros Brito Caetano, número funcional 1271105-1 e Paulo Roberto Rodrigues, número funcional 156143-8, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 207/2021/GABSEC, DE 27/09/2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
14/2021	2021/09040/000109	Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 101/2020, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Fiscal:	Suplente:		
Rafael Lozado Moreira do Carmo Nº Funcional: 11725060-2	Fernanda de Souza Batista Rocha Nº Funcional: 11223138-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, nº funcional: 11664355-1, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1076/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 136/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 16 dias do mês de agosto de 2021, anexado ao Processo nº 2021/17010/001136, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública LICIANE MAIA RODRIGUES, Número Funcional 905668/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	30/04/2017	01/05/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1077/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 201/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 07 dias do mês de junho de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/001764, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público CLAUDIO PEREIRA DE MOURA, Número Funcional 1061968/6, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
VERTICAL	I-B	I-C	12/01/2018	01/02/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1078/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000541, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA, Número Funcional 524030/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1079/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/012366, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, Número Funcional 471218/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X51-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1081/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 58/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/000475, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, Número Funcional 139790/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X97-38, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/01/2021	01/01/2021

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1082/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 129/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de agosto de 2021, anexado ao Processo nº 2021/41000/000290, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA, Número Funcional 548732/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabelas VII, do Anexo IV, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	IX-K	-	-	X-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1087/2021/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c a Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/001095, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ANIGESSA MOURA DA SILVA SA, Número Funcional 158565/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-25, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na tabela II do anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019 c/c o artigo 3º da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1095/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 89/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de junho de 2021, anexado ao Processo nº 2021/17010/000375, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, Número Funcional 1286226/1, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X32-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-G	I-H	10/04/2016	01/05/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1096/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/005174, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS, Número Funcional 362170/2, Psicóloga, CPF nº XXX.XXX.X85-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1098/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 51/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 27 dias do mês de abril de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002682, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO, Número Funcional 971884/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/04/2021	01/04/2021

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1099/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/005720, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SUYAN TRINDADE OLIVEIRA, Número Funcional 552103/1, Técnica em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.X30-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-I	-	IV-J	01/06/2014	01/06/2015
VERTICAL	IV-J	-	V-J	01/06/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/06/2018	01/06/2018
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/06/2020	01/06/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1101/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/007239, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIADO SOCORRO BARBOSARODRIGUES REIS, Número Funcional 536511/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X31-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/05/2014	01/05/2015
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/05/2016	01/05/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/06/2019	01/06/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1102/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 130/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 11 dias do mês de agosto de 2021, anexado ao Processo nº 2021/0903/000483, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública TATIANA CRISTINA MOURAO, Número Funcional 1158171/4, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X69-24, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabelas I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/06/2019	01/06/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1109/2021/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/000001, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ITAMAR OTAVIANO LIMA, Número Funcional 1022768/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X31-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela, do Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-K	III-K	01/03/2014	24/10/2014
HORIZONTAL	III-K	III-L	01/03/2016	01/03/2016
VERTICAL	III-L	IV-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, considerando a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.139/2021/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA, número funcional 1219880/1, CPF nº xxx.xxx.841-68, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/30550/006669.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 797/2021/GASEC/SECAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/137962, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1285874/4	XXX.XXX.241-40	AYLKON HORIEL WOLFE SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/002431	01/09/2021
02	11643358/3	XXX.XXX.963-44	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	MÉDICO-RQE	2021/23000/002429	01/08/2021
03	39590/10	XXX.XXX.561-79	MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/002428	18/08/2021
04	11728914/1	XXX.XXX.791-10	NAYARA TAMARA MONTELO GOMES	MÉDICO	2021/23000/002427	31/07/2021
05	11653337/2	XXX.XXX.001-48	YOSELIN MACIAS TOSCANO	MÉDICO	2021/23000/002426	31/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 798/2021/GASEC/SECAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/030463, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735988/1	XXX.XXX.121-38	GABRIEL VALADARES BATISTA	AUXILIAR II	2021/23000/002340	13/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 2217/SECIJU/2021, resolve,

APOSTILAR

1 - O Contrato nº 109/2021/GECEC/SECAD, vinculado ao Processo nº 2021/23000/000966, de serviços de gerenciamento de frota, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins, firmado entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo com a empresa TICKET Soluções HDFGT S/A, para adequação de dotações orçamentárias e fontes de recursos.

1.1 - São incluídas e excluídas, na Cláusula Quarta do Contrato, as seguintes dotações orçamentárias e fontes de recursos:

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça			
	UG	AÇÃO	FONTE
INCLUSÃO	170100	2280	0100
EXCLUSÃO	183700	4286	0240
	170100	2190	0100

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5198/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016307
INTERESSADO(A): DANILA LIMA DE MOURA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 34402/4
CPF: xxx.xxx.551-11
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danila Lima de Moura Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.09.2021 a 24.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5199/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/001239
INTERESSADO(A): PATRÍCIA CRUZ BATISTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1125389/3
CPF: xxx.xxx.263-30
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Patrícia Cruz Batista, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.10.2021 a 05.10.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5200/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016293
INTERESSADO(A): DELEIDE COSTA DAMASCENO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1267493/1
CPF: xxx.xxx.953-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deleide Costa Damasceno, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.09.2021 a 29.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5201/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000661
INTERESSADO(A): JOSÉ RODRIGO PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 134111/2
CPF: xxx.xxx.239-26
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Ipueiras

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Rodrigo Pereira Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 20.08.2021 a 19.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	4966416	ALBENE MARTINS CHAVES	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2021 a 22/08/2021

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	637736	ANA DOLORES LIMA DIAS	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 12/11/2021

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	120173/2	JORDANA ALVES SILVA CALIXTO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 28/09/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	928103/2	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 14/11/2021
2	11699140/1	SUYANE SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	02/09/2021 a 28/02/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	315294/2	EDSON SOARES MACIEL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 16/09/2021
2	1211544/2	JOSE DE ARIMATEIA MARIANO DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2021 a 16/11/2021
3	11723092/1	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2021 a 30/08/2021
4	975518/2	ROGERIO CAVALCANTE ALCANTARA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2021 a 15/09/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	982456/5	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2021 a 14/10/2021

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA MONTEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2021 a 04/11/2021
2	11715715/1	MAIDE MOREIRA LOPES	Assessor de Unidade de Execução Finalística II - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 24/09/2021
3	33872/1	PATRICIA DE ALVARENGA XAVIER	Procurador do Estado	Licença Maternidade	06/09/2021 a 04/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	217016/7	GENI FALCAO VALADARES LIMA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 24/09/2021
2	1100491/3	POLLYANNA FARAG MILHOMEM COSTA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	26/08/2021 a 21/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1011251/3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2021 a 30/09/2021
2	653618/3	ALDA RABELO PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2021 a 26/10/2021
3	681523/4	ALMECIDES CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2021 a 08/10/2021
4	512786/2	ANA LUCIA LUCENA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2021 a 12/10/2021
5	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2021 a 09/10/2021
6	340288/3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 29/11/2021

7	792163/1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2021 a 19/10/2021
8	1067117/4	ARIADNA LUZ MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2021 a 11/12/2021
9	11547600/5	CARMEM SILVA COELHO PEREIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/09/2021 a 04/03/2022
10	1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 08/11/2021
11	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2021 a 28/11/2021
12	120550/2	CRISTINA DIAS DE TOLEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 09/10/2021
13	634594/4	DIVONE SILVA VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 08/11/2021
14	11657901/2	ERILENE ALVES COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 27/09/2021
15	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 23/09/2021
16	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2021 a 20/10/2021
17	902497/1	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 11/11/2021
18	11667737/2	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 02/09/2021
19	891761/17	GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 16/09/2021
20	11737921/1	IRENE PEREIRA DE CASTRO	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 24/09/2021
21	11533560/4	JAIARA ALVES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	30/08/2021 a 25/02/2022
22	11683163/3	JHONATAM DIAS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 17/09/2021
23	747005/2	JILENE BELARMINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 05/09/2021
24	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 23/12/2021
25	11727861/1	KARINE FERREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 15/09/2021
26	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2021 a 20/09/2021
27	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2021 a 30/09/2021
28	427679/5	LAIS DE MELO MOURA VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2021 a 29/09/2021
29	1063952/3	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 12/10/2021
30	11648481/3	LAYANNE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	02/09/2021 a 28/02/2022
31	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2021 a 03/10/2021
32	673642/2	LUZINEITH GOMES CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2021 a 18/12/2021
33	93169/9	MARCOS OLIVEIRA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 22/09/2021
34	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 21/09/2021
35	676280/1	MARIA CELESTE ALVES PEREIRA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 13/11/2021
36	382118/5	MARIA DAS GRACAS ALVES MARTINS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 09/12/2021
37	661550/2	MARIA DAS MERCES DIAS GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2021 a 09/12/2021
38	635914/1	MARIA DE LOURDES SOARES GOMES BEZERRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2021 a 21/09/2021
39	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença Médica Especial	14/09/2021 a 13/09/2021
40	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2021 a 13/09/2021
41	11505281/4	MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021
42	596465/3	MARLI SIQUEIRA BAIÃO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2021 a 10/10/2021
43	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 02/10/2021
44	37531/16	MERISTELE GANDARA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/09/2021 a 04/03/2022
45	1020633/2	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2021 a 11/09/2021
46	170851/4	OLGA CORREIA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021
47	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2021 a 23/10/2021
48	523966/2	ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2021 a 01/12/2021
49	849938/2	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2021 a 12/01/2022
50	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2021 a 07/10/2021
51	1184920/1	SILVANA AZEVEDO DE MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 22/10/2021
52	11196483/8	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 28/09/2021
53	1210637/10	WILMA AIRES PIMENTA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 21/09/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2021 a 26/09/2021
2	11460490/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2021 a 27/09/2021
3	11697814/1	ADRIANA PAULA GABRIEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2021 a 11/09/2021
4	988938/2	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 22/09/2021
5	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2021 a 22/10/2021
6	71241/3	AMANDA NUNES CAMELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2021 a 21/09/2021
7	1017624/2	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 14/10/2021
8	11455381/1	ANA PAULA NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 07/09/2021
9	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2021 a 29/09/2021
10	11558946/4	BENIA LOUIZE GUEDES DE FREITAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 10/09/2021
11	11609010/3	CAMILA RIBEIRO LEAL	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	14/04/2021 a 30/05/2021
12	11609010/4	CAMILA RIBEIRO LEAL	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	31/05/2021 a 10/10/2021
13	11556668/4	CARTIGEAINE BARROS DA SILVA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 07/09/2021
14	1064410/2	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2021 a 25/09/2021
15	11618493/3	CLICIA MARIA ALVES PEREIRA	Psicólogo	Aguardando Auxílio Doença - INSS	05/08/2021 a 05/08/2021
16	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 08/10/2021
17	1046993/1	DANIELA PORTO VEIGA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 27/09/2021
18	11710640/2	DIEGO ALVES DE MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2021 a 31/08/2021
19	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 30/08/2021
20	1285866/4	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2021 a 20/08/2021
21	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 27/10/2021
22	857558/1	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2021 a 09/09/2021
23	848910/2	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 29/09/2021
24	635744/7	ELZA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 11/09/2021
25	531367/3	EVANILTA DA SILVA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 14/09/2021
26	1200526/1	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/08/2021 a 23/09/2021
27	516093/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2021 a 18/09/2021
28	1257498/5	GEOVANNA PERES COELHO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	19/08/2021 a 02/12/2021
29	1195239/1	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2021 a 10/09/2021
30	280220/6	GISELLE DA SILVA BRAZ COSTA	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 11/09/2021
31	1144847/1	HELENIUDA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2021 a 13/09/2021
32	267111/2	HIDER ALENCAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2021 a 12/11/2021
33	1291203/1	ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2021 a 12/09/2021
34	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2021 a 21/08/2021
35	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2021 a 09/09/2021
36	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2021 a 04/10/2021
37	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2021 a 29/11/2021
38	336650/2	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 02/10/2021
39	352734/1	JUSLENE AIRES DE SOUSA LOPES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2021 a 12/09/2021
40	1280724/1	LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/09/2021 a 08/10/2021
41	11710056/2	LAURA MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 30/03/2021
42	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 12/08/2021
43	831831/1	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2021 a 30/09/2021
44	332218/1	LOUIZA FATIMA DA SILVA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 07/10/2021
45	1233262/1	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2021 a 28/09/2021
46	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2021 a 05/08/2021
47	613669/1	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 17/09/2021

48	1171461/1	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 02/10/2021
49	132205/2	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 30/09/2021
50	11709537/2	MARCIA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2021 a 03/09/2021
51	421318/1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 28/09/2021
52	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 02/09/2021
53	420790/1	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 12/09/2021
54	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 09/09/2021
55	482320/2	MARIA JOSE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 20/09/2021
56	1048872/2	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2021 a 10/03/2022
57	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2021 a 30/11/2021
58	11137568/1	MARIANA FRANCISCA DE SA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 09/09/2021
59	800860/1	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 17/09/2021
60	292427/3	MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2021 a 02/10/2021
61	11148322/1	MILENE BARBOSA ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2021 a 05/10/2021
62	207746/1	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2021 a 15/11/2021
63	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2021 a 10/10/2021
64	161450/10	PAULO CESAR PARRIAO DE FREITAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2021 a 12/08/2021
65	161450/10	PAULO CESAR PARRIAO DE FREITAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2021 a 10/08/2021
66	613542/2	PAULO FERNANDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 22/09/2021
67	11576618/3	RAFAELA ALVES MORAIS RESENDE	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	07/09/2021 a 19/10/2021
68	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2021 a 20/09/2021
69	1080024/1	RONALD SOUSA MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2021 a 28/09/2021
70	370943/1	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 24/09/2021
71	944133/5	RUTH ROSENBERG KITTMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2021 a 28/08/2021
72	984520/2	SANDRA COSTA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 14/09/2021
73	1120735/1	SHELY DELINAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2021 a 29/08/2021
74	1012002/1	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 30/10/2021
75	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/09/2021 a 12/09/2021
76	500929/5	SIMONE MORAES MARINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2021 a 18/09/2021
77	11145110/1	TACIANE DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2021 a 05/10/2021
78	503888/6	TANIA REGINA CASSOLI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 11/12/2021
79	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 22/10/2021
80	1152084/2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2021 a 10/11/2021
81	864939/1	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2021 a 09/09/2021
82	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 17/09/2021
83	1143280/1	WANNESSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	27/08/2021 a 22/02/2022
84	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2021 a 01/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	820870/1	ATILA FERREIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2021 a 10/10/2021
2	622713/1	CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2021 a 25/09/2021
3	1277120/1	EDVALDA PINTO DE PAIVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	25/08/2021 a 20/02/2022
4	68047/7	ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2021 a 02/09/2021
5	11644400/1	JEANNIE DAIER DE ANDRADE	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	08/09/2021 a 06/03/2022
6	838590/1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2021 a 05/08/2021
7	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 07/12/2021
8	196153/3	NEDINA PINTO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 12/10/2021
9	274103/3	ODILMAR COSTA SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 06/09/2021
10	876577/1	PERISSON DA FONSECA LIMA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2021 a 17/11/2021

11	73080/6	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2021 a 28/10/2021
12	11138130/2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	10/09/2021 a 08/03/2022
13	11590661/1	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	30/08/2021 a 25/02/2022
14	752657/1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 27/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11620854/2	CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 14/09/2021
2	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 23/07/2021
3	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2021 a 24/10/2021
4	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 24/08/2021
5	11679581/1	LARAINNE JULIATI ALENCAR MENEZES	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	Licença Maternidade - INSS	08/09/2021 a 06/03/2022
6	11158328/5	MARIA VANUZIA CARNEIRO BANDEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2021 a 20/09/2021
7	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 15/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11164603/1	KARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL FARIA	Administrador	Licença Maternidade	01/09/2021 a 27/02/2022
2	983114/1	NOEMIA MARIA DE JESUS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2021 a 23/09/2021

PALMAS-TO, 28 de Setembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	146939/11	ELENILDO SANTIAGO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 23/07/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11680296/3	SIDNEY MOURA DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2021 a 27/08/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1253387/1	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2021 a 06/10/2021
2	11676191/1	LUANNA MONIQUE PIRES NOGUEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 29/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	965446/3	ELISANE MOREIRA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 05/03/2021
2	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2021 a 30/08/2021
3	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIÁ	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 24/06/2021
4	11147792/6	RODRIGO BARBOSA NASCIMENTO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2021 a 23/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11686251/1	FAGNER SOUSA AIRES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 06/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1207997/2	ERICKSON FERREIRA SANTO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 31/07/2021
2	11584416/1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 09/04/2021

PALMAS-TO, 28 de Setembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 65/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 02/2017, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Elizvan Pereira Sousa Matrícula: 1034456-3 CPF: XXX.XXX.X21-15	Leila de Souza Tavares Vilarinho Matrícula: 326577-5 CPF: XXX.XXX.X68-51	Contrato nº 02/2017	2016.3300.00360	Objeto: prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Finanças - DIAF como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SEAGRO nº 78/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.690, de 22 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 155/2021

CESSÃO DE USO Nº 155/2021

Processo nº: 2021.33000.000518

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Santa Rita do Tocantins - TO

CNPJ: 01.613.127/0001-49

Constitui objeto da presente Cessão de Uso, a transferência gratuita e temporária da posse do bem público a seguir especificado, de propriedade do Cedente, para o Cessionário, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo. Os equipamentos estão devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO
01	(02) tratores agrícolas marca New Holland, Chassis do primeiro HCCZ4030KDCG15459 e do segundo HCCZ4030HDCG17236	394081 395003
02	(02) grades aradora com engate de arrasto de modelo GAC-245, ambas de cor vermelha e do ano 2013	394305 394369
03	(02) distribuidoras de calcário e fertilizante de arrasto de marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16, ambas de cor vermelha nº de série da primeira IP131017595 e a segunda IP131016704	394428 394621
04	(02) plantadoras adubação direta de marca KOHLER, nº de série da primeira 1310081 e da segunda 1319923	394761 394876
05	(01) roçadeira, de cor azul e nº de série 60301068004001	394705
06	(01) pulverizador de marca IMEP, nº de série 1310016	394770

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por um prazo de cinco (05) anos, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado por atingir o limite máximo de sua vigência.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.00008/2021

Processo nº: 2021/33001/000024

Termo de Convênio: 33010.000008/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/TO.

CNPJ: 00.766.717/0001-49

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor Total: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais),

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE00954, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0104.202107 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições.

Vigência Até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Ordenador de Despesa.

Data da Assinatura: 27/09/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Alexandre Sousa Abreu Farias - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000009/2021

Processo nº: 2021.33001.000018

Termo de Convênio: 33010.000009/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO.

CNPJ: 01.395.458/0001-50

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor Total: R\$ 99.083,52 (noventa e nove mil, oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos).

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE00956, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202112 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições.

Vigência: Até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 27/09/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Maria Ivoneide Matos Barreto - Prefeita.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO: 2021/17010/000319

CONTRATO: 018/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.

CNPJ: 92.781.335/0001-02

OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARABINA TÁTICA CALIBRE .40 destinadas para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (SGD: 2021/17019/6157), com utilização de recursos do FUNPES (0239.)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA SECJU/TO Nº 687, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 302.065,60 (trezentos e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO EM: 22/09/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 53, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO: 2021/17010/000831

CONTRATO: 019/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.

CNPJ: 92.781.335/0001-02

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de pistolas calibre 9x19mm para uso ostensivo e dissimulado, aspirando dotar os agentes de execução penal (Policiais Penais - EC nº 372/2017) do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.568.108,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

FIRMADO EM: 22/09/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 53 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021
Republicado para correção

PROCESSO: 2021/17011/000002
TERMO: 21/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
PARCEIRO: Instituto Recriar Vidas.
CNPJ: 06.712.006/0001-80
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto a execução de pesquisa quantitativa para diagnosticar pessoas em situação de vulnerabilidade em 12 cidades do Tocantins, sendo: Araguacema, Divinópolis, Chapada de Areia, Cristalândia, Formoso do Araguaia, Porto Nacional, Natividade, Dianópolis, Novo Jardim, Combinado, Aurora e Taguatinga, conforme detalhado no plano de trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), repasse Financeiro de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso.
FIRMADO EM: 21/09/2021
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 170 (cento e setenta) dias contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.
UNIDADE GESTORA: 18910
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4291
PROGRAMA DE TRABALHO: 1164
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE: 104
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela concedente, e Ricardo Correa Ribeirinha, pelo parceiro.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 27/GABSEC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias do gozo das férias do servidor INÁCIO NETO JOSÉ DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado II, matrícula nº 11571438-2, no período de 21/09/2021 a 05/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 27010.000017/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 31/2021
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL - IDEGESESC
CNPJ: 17.485.975/0001-50
OBJETO: REALIZAR O PRIMEIRO 1º CIRCUITO PALMAS DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR (CATEGORIAS ABERTO E MASTER), NO MUNICÍPIO DE PALMAS.
VALOR DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021NE20131
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSO: 104202107 - Deputado Eduardo Siqueira Campos
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
CLÁUDIO NUNES DA SILVA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social, Esportiva e Cultural - IDEGESESC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-CEE/TO Nº 46, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. 5.506, de 17/12/2021 e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thiago Franco Oliveira, Conselheiro do CEE/TO, Josiel Gomes dos Santos, Gerente da Educação Profissional e Evelynne Urzêdo Leão, Engenheira Agrônoma, Doutora em Agronomia, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado no município de Formoso de Araguaia, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD nº 2019/27000/019966.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º da Resolução CEE/TO nº 156/2020 e mediante ao cumprimento às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que preveem adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CONTRATO: Nº 023/2021
PROCESSO Nº 2021/25000/000261
Publicado no Diário Oficial nº 5.935, página 23, do dia 24 de setembro de 2021
Onde se lê: VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 02/09/2022
Leia-se: VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 22/09/2022
Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 27 de setembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2021 da Secretaria de Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UND	Cesto plástico para lixo telado 10 lts	PLASLIDER	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
07	500	UND	Pá coletores em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6 x 27,2 x 12 cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85 cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	CAPUAVA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
08	2.500	UND	Rodo Plástico c/Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	CAPUAVA	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
09	3.000	UND	Vassoura cerdas em plaçava sintética, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3.500	UND	Vassoura de pêlo pequena, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	R\$ 8,00	R\$ 28.000,00
11	2.000	UND	Rodo Plástico c/Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 40 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	CAPUAVA	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	5.000	UND	Pano de prato, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	SACARIA	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
17	7.000	PCT	Espunja dupla face com bactericida, 110 mm X 75 mm. Embalagem individual c/ identificação	WISCH	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
18	10.000	UND	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48x68cm	PLUS	R\$ 2,77	R\$ 27.700,00
19	2.000	UND	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado.	CAPUAVA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
20	500	UND	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 24 cm de (diâmetro) por 12 cm de (profundidade), cabo com 19 cm de comprimento com variação de mais ou menos 01 cm	ZEBINA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
24	9.600	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade	PEROLA	R\$ 6,33	R\$ 60.768,00
25	2.400	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade	PEROLA	R\$ 6,33	R\$ 15.192,00
34	150	CX	Copo descartável, capacidade 50 ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda. Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades em cada pacote, contendo nome do fabricante e quantidade. O produto deverá ser entregue com o selo da ABNT.	TOTAL PLAST	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
35	1.000	UND	Lâmpada de 40 W luz do dia 220 volts	PHILIPS	R\$ 20,000	R\$ 20.000,00
37	3.750	PCT	Máscara descartável multiuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	OLIMED	R\$ 9,88	R\$ 37.050,00
56	5.000	UND	Pedra para vaso sanitário, com aroma de lavanda, sendo composta cada unidade de um gancho, rede protetora e uma pedra de 25g.	POLITRIZ	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
65	3.000	UND	Desodorizador aromatizante de ambiente 500 ml com pulverizador.	GLADE	R\$ 6,63	R\$ 19.890,00
66	1.000	UND	Desodorizador aromatizante de ambiente 500 ml com pulverizador.	GLADE	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
VALOR TOTAL						R\$ 328.380,00

Empresa: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	3.000	UND	Limpa vidro 500 ml	USELIMP	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.510,00

Empresa: M L COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 07.827.673/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	2.500	UND	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	AROPLAST	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
50	3.500	UND	Escova p/roupa base madeira	COMPANHEIRA	R\$ 1,51	R\$ 5.285,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.285,00

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	3.750	UND	Saponáceo cremoso c/detergente embalagem 300g, - caixas contendo 12 unidades cada.	SUPERFECT	R\$ 4,45	R\$ 16.687,50
55	1.250	UND	Saponáceo cremoso c/detergente embalagem 300g, - caixas contendo 12 unidades cada.	SUPERFECT	R\$ 4,45	R\$ 5.562,50
58	3.000	UND	Lustra móvel 200g. Fórmula c/silicone, ceras e solvente.	WORKER	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.580,00

Empresa: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	10.000	UND	Flanela 40x60cm, com bordas chuleadas.	SAGA TEXTIL	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.800,00

Empresa: COMERCIAL MARELLY EIRELI - EPP
CNPJ: 13.986.656/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	250	UND	Isqueiro uso doméstico, Tamanho: 8,2 x 2,45 x 1,15 cm	DANNI	R\$ 3,30	R\$ 825,00
VALOR TOTAL						R\$ 825,00

Empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 26.950.671/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2.560	UND	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade	AROPLAST	R\$ 13,16	R\$ 33.689,60
05	440	UND	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade	AROPLAST	R\$ 13,16	R\$ 5.790,40
21	100	UND	Garrafa térmica de Pressão com capacidade de, no mínimo, 750 ml (aceitável até 1 litro), alça fixa e bico direcionador com corta-gotas, abertura por rosca (parcial, sem uma volta completa da tampa), fabricada em material atóxico	INVICTA	R\$ 36,86	R\$ 3.686,00
23	100	UND	Garrafa térmica com capacidade de, no mínimo 1,8 litros, fabricada em material atóxico.	INVICTA	R\$ 56,43	R\$ 5.643,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.809,00

Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME - CNPJ: 36.065.789/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	3.000	PCT	Palha de Aço número 2 25g Embalagem. c/20 un.	WISH	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
16	1.000	PCT	Palha de Aço número 2 25g Embalagem. c/20 un.	WISH	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
46	625	PCT	Saco de lixo 100 lts, preto de boa qualidade, pacote c/100 unidades.	EVOLUX	R\$ 20,80	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.200,00

Empresa: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 36.327.075/0001-29

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	250	UND	Cesto plástico para lixo com pedal 30 lts	SB	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.250,00

Empresa: TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 40.153.291/0001-72 -

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	15.000	PCT	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
27	5.000	PCT	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
36	100	UND	Reator 2/40 Watts 220 volts	DELTA PLUS	R\$ 37,19	R\$ 3.719,00
38	1.250	PCT	Máscara descartável multiuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	NOBRE	R\$ 9,50	R\$ 11.875,00

41	4.400	PCT	Luva para procedimentos no tamanho G. Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatómico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa contendo 100 unidades. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	NOBRE	R\$ 24,97	R\$ 109.868,00
42	600	PCT	Luva para procedimentos no tamanho G. Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatómico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa contendo 100 unidades. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	NOBRE	R\$ 24,97	R\$ 14.982,00
43	2.400	PCT	Luva para procedimentos no tamanho M. Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatómico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa contendo 100 unidades. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	NOBRE	R\$ 25,49	R\$ 61.176,00
44	600	PCT	Luva para procedimentos no tamanho M. Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatómico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa contendo 100 unidades. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	NOBRE	R\$ 25,49	R\$ 15.294,00
47	1.500	PCT	Saco de lixo 30 lts, preto de boa qualidade, pacote c/100 unidades.	NOBRE	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00
48	2.000	PCT	Saco de lixo 50 lts, preto de boa qualidade, pacote c/100 unidades.	NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
49	500	PCT	Saco de lixo 50 lts, preto de boa qualidade, pacote c/100 unidades.	NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
57	50	CX	Sabão em barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g neutro. Caixa com 10 pacotes contendo 05 unidades cada, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com Registro do Ministério da Saúde.	NOBRE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
63	3.750	CX	Detergente líquido neutro frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais sequestrantes, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. (caixa com 24 unidades).	OESTE	R\$ 19,00	R\$ 71.250,00
64	1.250	CX	Detergente líquido neutro frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais sequestrantes, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde. (caixa com 24 unidades).	OESTE	R\$ 19,00	R\$ 23.750,00
69	6.000	UND	Inseticida aerosol, 300ml, para combater baratas e formigas, moscas, mosquitos e pernilongos.	KELTENE	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 471.949,00

Empresa: MR LICITAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 41.687.100/0001-15

52	6.000	UND	Álcool gel 70%, na concentração de 70º INPM, embalagem de 500g	HANDS FREE	R\$ 3,80	R\$ 22.800,00
53	4.000	UND	Álcool antisséptico 70%, etílico hidratado na concentração de 70º INPM, embalagem de 1 Lts	HANDS FREE	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
60	4.870	GALÃO	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 5 lts.	CLEAN UP	R\$ 9,90	R\$ 48.213,00
61	1.130	GALÃO	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 5 lts.	CLEAN UP	R\$ 9,90	R\$ 11.187,00
62	3.000	UND	Sabonete Líquido Frutas Vermelhas ou lavanda para as Mãos e Rosto - 1litro.	DOCE AROMA	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
67	6.000	UND	Água sanitária Q2 Lts base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	CLEAN UP	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
68	209	CX	Limpador Limpeza Pesada 500 ml - descrição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcool Etoxilado, Água, Fragrância floral campestre ou maçã verde (caixa contendo 12 unidades).	CLEAN UP	R\$ 7,50	R\$ 1.567,50
VALOR TOTAL						R\$ 147.767,50

Empresa: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 42.452.561/0001-71

03	30	UND	Lixeira em aço inoxidável, capacidade 50 litros, com pedal	PURIMAX	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
12	2.000	PCT	Espanja de aço fina biodegradável com 08 unidades	ASSOLAN	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
28	1.500	PCT	Guardanapos de papel branco 20x22cm, embalagem com 50 unidades.	PEGG	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
29	4.875	PCT	Papel toalha interfólicas: Medidas: 21 X 23 cm (FOLHAS), Embalagem: 250 folhas duplas confeccionado em papel não reciclável. COR: BRANCA	NC	R\$ 3,00	R\$ 14.625,00
30	1.625	PCT	Papel toalha interfólicas: Medidas: 21 X 23 cm (FOLHAS), Embalagem: 250 folhas duplas confeccionado em papel não reciclável. COR: BRANCA	NC	R\$ 3,00	R\$ 4.875,00
31	1.688	FARDO	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10 cm x 60m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote.	DELICATE PREMIUM	R\$ 69,00	R\$ 116.472,00
32	562	FARDO	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10 cm x 60m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote.	DELICATE PREMIUM	R\$ 69,00	R\$ 38.778,00
39	2.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedo antiderrapante tamanho Grande - embalagem individual	MB LIFE	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
40	3.500	PAR	Luva de borracha natural, com forro palmas e dedo antiderrapante tamanho Médio - embalagem individual	MB LIFE	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
45	1.875	PCT	Saco de lixo 100 lts, preto de boa qualidade, pacote c/100 unidades.	MIR	R\$ 21,00	R\$ 39.375,00
51	600	UND	Escova sanitária s/suporte com cerdas de nylon	DUPLAS	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 241.657,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.369.012,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto, quando solicitado, deverá ser realizada no prédio anexo da Secretaria de Cidadania e Justiça, Qd. 112 Sul, Rua SR N 05, Conj. 09, Lt. 18 - CEP: 77.020-174 - Palmas Tocantins.

b) O prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da nota fiscal atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HEBER LUIZ FERNANDES FIDELIS
Secretário

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

W V B VARGAS - EPP

M L COMERCIAL EIRELI - ME

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

COMERCIAL MARELLY EIRELI - EPP

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA - ME

MR LICITAÇÕES - LTDA - ME

GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - ME

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 221/2020
PROCESSO Nº 2020/3055/02.816**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, notebook, etc.), anexa aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	75	UND	Nobreak Especificação Técnica Mínima Dados de Entrada Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220V; Frequência de rede: 60 Hz; Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. Dados de Saída Potência mínima de 1200VA; Tensão nominal 115V; Regulação: +/- 5 % (em modo bateria) +/- 10 % (em modo rede) Frequência: 60Hz ±1% ; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Mínimo de 06 (seis) tomadas (Padrão NBR 14136), todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas. Características Gerais Interativo de regulação on-line; Microprocessador; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Filtro de linha interno; Estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação; Permitir ser ligado na ausência da rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Proteção que evite o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Recarga automática das baterias; True RMS; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, fim do tempo de autonomia; Led colorido no painel frontal indicando condições de funcionamento do nobreak (modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia); Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria); Bateria Interna: Mínimo 2 de 12V/7Ah Proteções Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Subtensão e sobretensão da rede elétrica.	888,85	66.663,75
04	25	UND	Nobreak Especificação Técnica Mínima Dados de Entrada Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220V; Frequência de rede: 60 Hz; Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. Dados de Saída Potência mínima de 1200VA; Tensão nominal 115V; Regulação: +/- 5 % (em modo bateria) +/- 10 % (em modo rede) Frequência: 60Hz ±1% ; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Mínimo de 06 (seis) tomadas (Padrão NBR 14136), todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas. Características Gerais Interativo de regulação on-line; Microprocessador; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Filtro de linha interno; Estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação; Permitir ser ligado na ausência da rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Proteção que evite o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Recarga automática das baterias; True RMS; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, fim do tempo de autonomia; Led colorido no painel frontal indicando condições de funcionamento do nobreak (modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia); Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria); Bateria Interna: Mínimo 2 de 12V/7Ah. Proteções Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Subtensão e sobretensão da rede elétrica.	888,85	22.221,25

06	10	UND	Projetor Multimídia Especificação Técnica Mínima Características Luminosidade: mínimo de 3000 lúmens em branco e em cores; Widescreen; Foco: manual/ótico; Contraste mínimo: 15.000:1; Resolução nativa 1280 x 800 (WXGA); Possuir caixa de som interna ao equipamento; Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM; Compatibilidade mínima de projeção com os padrões de Vídeo Analógico: NTSC, PAL e SECAM; Compatibilidade mínima de projeção com os padrões de Vídeo Digital: 480i/p, 576i/p, 720p, 1080p; Lâmpada com vida útil de no mínimo 3000 (três mil) horas em modo normal; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de um computador); Deve possuir ajuste de foco de projeção e zoom; Conexões: 1 (um) HDMI, 1 (um) VGA, 1 (um) USB, 1 (um) Audio RCA, 1 (um) RJ-45; Acessórios: Deverá ser entregue com 1 (um) controle remoto; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com cabo para conexão VGA ou HDMI de 3 metros; Bolsa de transporte compatível com o projetor; Deverá ser entregue com manual de utilização; Possuir voltagem de 220V ou ser bivolt.	3.389,00	33.890,00
----	----	-----	--	----------	-----------

Palmas, 28 de setembro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 092/2021
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 2021/3900/00.022**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamento de informática (unidade de armazenamento de alta performance do tipo All-Flash e Switch), para alterações a serem procedidas no edital, em atendimento ao PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0202/2021 anexo aos autos.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021. Abertura dia 14.10.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de pessoa jurídica especializada em curso de corte e costura industrial, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS SECIJU/TO. Proc. 2020/17010/00449, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021. Abertura dia 14.10.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (tipo hatch), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/00215, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021. Abertura dia 15.10.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de medição (balança), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AV. CONF. INOV. E TECNOLOGIAAEM/TO. Proc. 2021/20610/00011, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2021. Abertura dia 15.10.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (fogão, roçadeira, clips, café, etc), visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS/TO. Proc. 2021/38970/00058, Recursos: Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021. Abertura dia 15.10.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (notebook, microcomputador, monitor, nobreak e webcam), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SEPLAN/TO. Proc. 2021/13010/00055, Recursos: BIRD. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 17/09/21 09:11

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.611.519.060,00	9.646.855.940,00	1.753.727.756,88	18,18	6.810.320.433,40	70,60	2.836.535.506,60
RECEITAS CORRENTES	8.583.325.365,00	8.618.649.003,00	1.696.960.442,60	19,69	6.641.130.172,70	77,06	1.977.518.830,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.927.780.470,00	2.927.280.470,00	610.778.651,68	20,87	2.206.844.471,44	75,39	720.435.998,56
Impostos	2.728.189.725,00	2.727.689.725,00	571.625.711,02	20,96	2.063.802.052,47	75,66	663.887.672,53
Taxas	199.590.745,00	199.590.745,00	39.152.940,66	19,62	143.042.415,60	71,67	56.548.329,40
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	3,37	-	3,37
CONTRIBUIÇÕES	646.816.850,00	646.816.850,00	117.501.326,55	18,17	442.425.785,70	68,40	204.391.064,30
Contribuições Sociais	598.613.663,00	598.613.663,00	104.777.340,72	17,50	398.086.490,70	66,50	200.527.172,30
Contribuições Econômicas	48.203.187,00	48.203.187,00	12.723.985,83	26,40	44.339.295,00	91,98	3.863.892,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	65.093.482,00	65.093.482,00	72.807.647,53	111,85	130.741.247,81	200,85	65.647.765,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	227.279,00	227.279,00	18.987,65	8,35	86.748,03	38,17	140.530,97
Valores Mobiliários	62.572.203,00	62.572.203,00	71.092.735,64	113,62	123.849.403,51	197,93	61.277.200,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	552.006,75	25,09	2.253.335,82	102,42	53.335,82
Exploração de Recursos Naturais	94.000,00	94.000,00	-	-	-	-	94.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	1.143.917,49	-	4.551.760,45	-	4.551.760,45
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	51.471.072,00	51.971.072,00	6.247.237,58	12,02	26.648.826,70	51,28	25.322.245,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.726.072,00	23.226.072,00	6.235.236,30	26,85	26.617.055,59	114,60	3.390.983,59
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	540.000,00	540.000,00	11.801,48	2,19	30.874,34	5,72	509.125,66
Outros Serviços	28.205.000,00	28.205.000,00	199,80	0,71	896,77	-	28.204.103,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.761.688.878,00	4.796.967.159,00	882.861.970,29	18,40	3.782.899.358,13	78,86	1.014.067.800,87
Transferências da União e de suas Entidades	3.930.454.928,00	3.965.771.309,00	719.799.262,35	18,15	3.135.878.149,27	79,07	829.893.159,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	5.551.500,00	5.513.400,00	99.014,05	1,80	986.765,56	17,90	4.526.634,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	825.162.450,00	825.162.450,00	162.957.693,89	19,75	646.028.443,30	78,29	179.134.006,70
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	520.000,00	520.000,00	6.000,00	1,15	6.000,00	1,15	514.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.474.613,00	130.519.970,00	6.763.608,97	5,18	51.570.482,92	39,51	78.949.487,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.857.334,00	56.857.334,00	3.776.929,22	6,64	12.184.943,95	21,43	44.672.390,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.413.199,00	1.458.556,00	1.005.020,33	68,91	29.263.785,18	2.006,35	27.805.229,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	13.278,00	13.278,00	-	-	-	-	13.278,00
Demais Receitas Correntes	72.190.802,00	72.190.802,00	1.981.659,42	2,75	10.121.753,79	14,02	62.069.048,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.028.193.695,00	1.028.206.937,00	56.767.314,28	5,52	169.190.260,70	16,45	859.016.676,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	792.630.126,00	792.630.126,00	50.972.131,36	6,43	147.379.924,15	18,59	645.250.201,85
Operações de Crédito - Mercado Interno	405.253.932,00	405.253.932,00	6.236.923,12	1,54	61.782.072,82	15,25	343.471.859,18
Operações de Crédito - Mercado Externo	387.376.194,00	387.376.194,00	44.735.208,24	11,55	85.597.851,33	22,10	301.778.342,67
ALIENAÇÃO DE BENS	6.332.125,00	6.332.125,00	1.045.179,15	16,51	2.373.133,23	37,48	3.958.991,77
Alienação de Bens Móveis	3.090.125,00	3.090.125,00	8.495,50	0,27	8.495,50	0,27	3.005.173,50
Alienação de Bens Imóveis	3.242.000,00	3.242.000,00	960.227,65	29,62	2.288.181,73	70,58	953.818,27
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.250.000,00	2.250.000,00	240.039,98	10,67	852.260,32	37,88	1.397.739,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	226.981.444,00	226.994.686,00	4.509.963,79	1,99	18.594.943,00	8,19	208.409.743,00
Transferências da União e de suas Entidades	222.827.331,00	222.802.473,00	4.503.563,79	2,02	18.559.643,00	8,33	204.242.830,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Transferências de Instituições Privadas	240.000,00	278.100,00	6.400,00	2,30	25.300,00	9,10	252.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.514.113,00	3.514.113,00	-	-	-	-	3.514.113,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	283.716.273,85	21,82	606.637.762,43	46,66	693.466.903,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.911.623.726,00	10.946.960.606,00	2.037.444.030,73	18,61	7.416.958.195,83	67,75	3.530.002.410,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.911.623.726,00	10.946.960.606,00	2.037.444.030,73	18,61	7.416.958.195,83	67,75	3.530.002.410,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.911.623.726,00	10.946.960.606,00	2.037.444.030,73	18,61	7.416.958.195,83	67,75	3.530.002.410,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	650.095.544,00	-	-	-	650.095.544,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	650.095.544,00	-	-	-	650.095.544,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.982.806.941,00	10.564.236.670,00	1.512.415.728,68	6.442.957.662,23	4.121.279.007,77	1.546.934.619,33	5.816.209.694,01	4.748.026.975,99	5.615.201.398,33
DESPESAS CORRENTES	8.243.697.847,00	8.642.987.207,00	1.351.353.718,54	5.786.107.220,88	2.856.879.986,12	1.405.419.122,46	5.377.170.743,90	3.265.816.463,10	5.189.489.957,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.546.490.134,00	5.618.283.212,00	955.753.686,84	3.832.850.557,83	1.785.432.654,17	959.777.757,21	3.831.939.088,46	1.786.344.123,54	3.686.330.115,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.090.881,00	96.694.281,00	12.953.203,31	63.264.474,98	33.429.806,02	12.953.203,31	63.264.474,98	33.429.806,02	63.264.474,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582.116.832,00	2.928.009.714,00	382.646.828,39	1.889.992.188,07	1.038.017.525,93	432.688.161,94	1.481.967.180,46	1.446.042.533,54	1.439.895.366,53
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.582.116.832,00	2.928.009.714,00	382.646.828,39	1.889.992.188,07	1.038.017.525,93	432.688.161,94	1.481.967.180,46	1.446.042.533,54	1.439.895.366,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.601.380.113,00	1.826.146.313,00	161.062.010,14	656.850.441,35	1.169.295.871,65	141.515.496,87	439.038.950,11	1.387.171.362,89	425.711.441,18
INVESTIMENTOS	1.362.502.432,00	1.589.073.345,00	143.537.176,25	448.668.523,90	1.140.404.821,10	123.981.451,95	230.865.301,68	1.358.208.043,32	218.316.633,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.950.000,00	27.462.000,00	-	12.934.600,00	14.527.400,00	-	12.934.600,00	14.527.400,00	12.934.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.927.681,00	209.610.968,00	17.524.833,89	195.247.317,45	14.363.650,55	17.534.044,92	195.239.048,43	14.371.919,57	194.460.208,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.728.981,00	95.103.150,00	-	-	95.103.150,00	-	-	95.103.150,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	711.782.492,00	815.785.187,00	132.239.104,06	593.707.548,47	222.077.638,53	143.567.821,10	593.347.443,04	222.437.743,96	409.364.383,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.694.589.433,00	11.380.021.857,00	1.644.654.832,74	7.036.665.210,70	4.343.356.646,30	1.690.502.440,43	6.409.557.137,05	4.970.464.719,95	6.024.565.782,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	283.716.273,85	21,82	606.637.762,43	46,66	693.466.903,57
RECEITAS CORRENTES	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	283.716.273,85	21,82	606.637.762,43	46,66	693.466.903,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	283.716.068,65	21,82	606.577.433,23	46,66	693.527.232,77
Contribuições Sociais	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	283.716.068,65	21,82	606.577.433,23	46,66	693.527.232,77
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	205,20	-	60.329,20	-	60.329,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	205,20	-	60.329,20	-	60.329,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	711.782.492,00	815.785.187,00	132.239.104,06	593.707.548,47	222.077.638,53	143.567.821,10	593.347.443,04	222.437.743,96	409.364.383,80
DESPEAS CORRENTES	626.614.451,00	696.117.146,00	108.095.015,54	486.392.655,16	209.724.490,84	119.423.732,58	486.032.549,73	210.084.596,27	302.049.490,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.728.632,00	625.199.327,00	93.711.293,01	422.846.602,28	202.352.724,72	105.040.010,05	422.486.496,85	202.712.830,15	238.503.437,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.635.799,00	70.635.799,00	14.383.722,53	63.546.052,88	7.089.746,12	14.383.722,53	63.546.052,88	7.089.746,12	63.546.052,88
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	250.020,00	282.020,00	-	-	282.020,00	-	-	282.020,00	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	250.020,00	282.020,00	-	-	282.020,00	-	-	282.020,00	-
DESPEAS DE CAPITAL	85.168.041,00	119.668.041,00	24.144.088,52	107.314.893,31	12.353.147,69	24.144.088,52	107.314.893,31	12.353.147,69	107.314.893,31
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.168.041,00	119.668.041,00	24.144.088,52	107.314.893,31	12.353.147,69	24.144.088,52	107.314.893,31	12.353.147,69	107.314.893,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Sfate-TO / SEFAZ-TO

01 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

02 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a " Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 217.034.293,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

03 - Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 7.416.958.195,83) com o valor das despesas liquidadas (R\$ 6.409.557.137,05) houve um superávit de R\$ 1.007.401.058,78. Embora este demonstrativo apresente um superávit por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente à folha, fornecedores, dentre outros de R\$938.449.030,86, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhadas. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas haveria um superávit de R\$ 68.952.027,92.

04 - Na análise superávit/déficit comparando as receitas realizadas (R\$ 7.416.958.195,83) com o valor das despesas empenhadas (R\$ 7.036.665.210,70) houve um superávit de R\$ 380.292.985,13 e comparando as receitas realizadas (R\$ 7.416.958.195,83) com o valor das despesas pagas (R\$ 6.024.565.782,13) houve um superávit de R\$ 1.392.392.413,70.

05 - Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores (classificação contábil - 522130100), apresenta o valor de R\$ 650.095.544,00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO				
UG ACRESCIDADA	DECRETO	DATA	ID.USO/FONTE	VALOR
090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6220	17/02/2021	0 - 223	51.000,00
090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6221	18/02/2021	0 - 218	176.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	6221	18/02/2021	0 - 210	15.000,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6221	18/02/2021	0 - 261	444.200,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6220	17/02/2021	0 - 225	4.070.837,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6221	18/02/2021	0 - 210	496.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6220	17/02/2021	0 - 251	10.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6220	17/02/2021	0 - 240	303.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6220	17/02/2021	0 - 249	2.177.700,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6220	17/02/2021	0 - 251	57.203.826,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6225	01/03/2021	0 - 100	7.666.138,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6226	01/03/2021	0 - 100	6.151.710,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6226	01/03/2021	0 - 100	7.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6225	01/03/2021	0 - 240	5.000.000,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	6225	01/03/2021	0 - 104	1.500,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	6225	01/03/2021	0 - 930	2.692,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	6226	01/03/2021	0 - 100	14.164.291,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APERFEICOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6225	01/03/2021	0 - 240	143.743,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6225	01/03/2021	0 - 260	1.178.537,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6225	01/03/2021	0 - 218	200.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6225	01/03/2021	0 - 630	1.768.476,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6225	01/03/2021	0 - 930	704.350,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6226	01/03/2021	0 - 225	312.664,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6225	01/03/2021	0 - 218	3.323,00
101100 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	6225	01/03/2021	0 - 240	8.200.000,00
108200 - AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6225	01/03/2021	0 - 218	50.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6225	01/03/2021	0 - 260	6.000.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6226	01/03/2021	0 - 225	5.661.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6225	01/03/2021	0 - 218	130.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6225	01/03/2021	0 - 210	306.471,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6226	01/03/2021	0 - 225	6.503.502,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6226	01/03/2021	0 - 215	399.972,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6226	01/03/2021	0 - 220	206.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6226	01/03/2021	0 - 240	379.762,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6226	01/03/2021	0 - 250	5.674.225,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6226	01/03/2021	0 - 560	20.626.341,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6225	01/03/2021	0 - 218	176.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6225	01/03/2021	0 - 218	176.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	6225	01/03/2021	0 - 218	8.319,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6225	01/03/2021	0 - 218	160.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6225	01/03/2021	0 - 100	1.839.650,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6225	01/03/2021	0 - 100	29.029.716,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6225	01/03/2021	0 - 218	176.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6225	01/03/2021	0 - 311	1.255.756,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6240	05/04/2021	0 - 260	1.102.895,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6240	05/04/2021	0 - 218	400.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6240	05/04/2021	0 - 630	786.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6240	05/04/2021	0 - 218	257.133,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6240	05/04/2021	0 - 260	7.500.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6240	05/04/2021	0 - 239	1.700.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6241	05/04/2021	0 - 225	185.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6241	05/04/2021	0 - 102	260.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6241	05/04/2021	0 - 220	3.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6241	05/04/2021	0 - 223	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6241	05/04/2021	0 - 250	45.118.128,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6240	05/04/2021	0 - 100	1.735.529,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6240	05/04/2021	0 - 100	17.956.323,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6240	05/04/2021	0 - 260	200.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	6240	05/04/2021	0 - 217	1.300.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6240	05/04/2021	0 - 311	212.035,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6252	03/05/2021	0 - 100	7.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6251	03/05/2021	0 - 240	3.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6251	03/05/2021	0 - 260	1.641.996,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6251	03/05/2021	0 - 260	1.410.000,00
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	6251	03/05/2021	0 - 260	1.971.612,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6251	03/05/2021	0 - 260	4.500.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6251	03/05/2021	0 - 100	1.224.100,00
203000 - FUNDAÇÃO DE APARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6251	03/05/2021	0 - 260	57.001,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6251	03/05/2021	0 - 260	4.926.686,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6251	03/05/2021	0 - 260	17.027.100,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6251	03/05/2021	0 - 210	450.064,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6252	03/05/2021	0 - 225	15.520.353,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6252	03/05/2021	0 - 240	83.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6251	03/05/2021	0 - 100	2.779.235,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6251	03/05/2021	0 - 260	8.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6251	03/05/2021	0 - 100	6.361.096,00

389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6251	03/05/2021	0 - 260	1.300.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6251	03/05/2021	0 - 260	200.000,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6251	03/05/2021	0 - 260	270.000,00
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6252	03/05/2021	0 - 223	396.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6267	01/06/2021	0 - 240	4.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6267	01/06/2021	0 - 100	80.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6267	01/06/2021	0 - 260	9.650.833,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6267	01/06/2021	0 - 218	400.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6267	01/06/2021	0 - 630	550.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6267	01/06/2021	0 - 260	71.358,00
108200 - AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6267	01/06/2021	0 - 260	60.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6267	01/06/2021	0 - 218	34.171,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6267	01/06/2021	0 - 260	15.800.000,00
203000 - FUNDAÇÃO DE APARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6267	01/06/2021	0 - 217	37.693,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6267	01/06/2021	0 - 261	3.413.740,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6267	01/06/2021	0 - 260	1.500.000,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6267	01/06/2021	0 - 100	500.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6267	01/06/2021	0 - 260	3.600.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6268	01/06/2021	0 - 140	130.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6268	01/06/2021	0 - 225	17.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6268	01/06/2021	0 - 102	2.453.400,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6268	01/06/2021	0 - 218	814.512,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6268	01/06/2021	0 - 240	1.600.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6268	01/06/2021	0 - 248	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6268	01/06/2021	0 - 251	2.000.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6267	01/06/2021	0 - 260	2.208.000,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6267	01/06/2021	0 - 260	541.440,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6267	01/06/2021	0 - 218	200.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6267	01/06/2021	0 - 260	50.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6267	01/06/2021	0 - 100	2.458.963,00
450100 - RECURSO SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	6267	01/06/2021	0 - 100	3.600.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6267	01/06/2021	0 - 100	737.932,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6268	01/06/2021	3 - 103	189.146,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6280	01/07/2021	0 - 240	8.100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6280	01/07/2021	0 - 218	141.216,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6281	01/07/2021	0 - 223	80.000,00
090700 - CASA MILITAR	6280	01/07/2021	0 - 260	214.618,00
108200 - AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6280	01/07/2021	0 - 100	150.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6280	01/07/2021	0 - 100	150.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6280	01/07/2021	0 - 260	193.578,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6280	01/07/2021	0 - 100	2.613.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6280	01/07/2021	0 - 239	18.020.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6280	01/07/2021	0 - 260	5.537.274,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6280	01/07/2021	0 - 210	211.259,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6281	01/07/2021	0 - 120	12.036.090,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6281	01/07/2021	0 - 140	7.500.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6281	01/07/2021	0 - 102	10.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6281	01/07/2021	0 - 215	5.267.900,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6281	01/07/2021	0 - 251	5.000.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6281	01/07/2021	0 - 225	602.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6280	01/07/2021	0 - 100	940.139,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6280	01/07/2021	0 - 100	36.634.446,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6280	01/07/2021	0 - 260	904.000,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6281	01/07/2021	0 - 225	1.766.922,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6281	01/07/2021	0 - 225	407.535,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6280	01/07/2021	0 - 100	9.100.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6293	02/08/2021	0 - 100	80.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6293	02/08/2021	0 - 260	405.544,00
108200 - AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6293	02/08/2021	0 - 100	490.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6293	02/08/2021	0 - 100	1.779.323,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6293	02/08/2021	0 - 100	9.928.578,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6294	02/08/2021	0 - 225	15.000.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	6293	02/08/2021	0 - 100	150.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6293	02/08/2021	0 - 260	2.332.920,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6293	02/08/2021	0 - 260	2.666.880,00
268100 - AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6293	02/08/2021	0 - 100	6.316.897,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6293	02/08/2021	0 - 210	47.784,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6294	02/08/2021	0 - 215	8.000.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6294	02/08/2021	0 - 225	2.131.724,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	6293	02/08/2021	0 - 100	1.230.601,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6293	02/08/2021	0 - 100	35.611.542,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6293	02/08/2021	0 - 260	627.877,00
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS	6294	02/08/2021	0 - 225	135.690,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6293	02/08/2021	0 - 228	3.455.672,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	6293	02/08/2021	0 - 217	1.500.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6294	02/08/2021	0 - 225	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 22/09/21 14:36

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	9.982.806.941,00	10.564.236.670,00	1.512.415.728,68	6.442.957.662,23	91,56	4.121.279.007,77	1.546.934.619,33	5.816.209.694,01	90,74	4.748.026.975,99
01 - LEGISLATIVA	358.135.505,00	384.248.600,00	52.519.178,03	268.680.448,05	3,82	115.568.151,95	57.501.314,33	258.652.450,73	4,04	125.596.149,27
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	224.030.305,00	230.895.789,00	34.167.112,77	183.041.444,39	2,60	47.854.344,61	38.163.643,42	176.566.662,40	2,75	54.329.126,60
032 - CONTROLE EXTERNO	9.514.602,00	9.514.602,00	326,89	494.304,91	0,01	9.020.297,09	326,89	418.656,11	0,01	9.095.945,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.479.534,00	126.447.987,00	16.888.671,34	71.198.686,12	1,01	55.249.300,88	17.549.308,89	68.981.066,76	1,08	57.466.920,24
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.219.300,00	4.416.053,00	550.823,48	3.713.476,74	0,05	702.576,26	832.962,99	2.794.392,69	0,04	1.621.660,31
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.426.620,00	1.426.620,00	67.960,00	192.011,83	0,00	1.234.608,17	33.880,00	87.101,63	0,00	1.339.518,37
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.700.549,00	11.547.549,00	844.283,55	10.040.524,06	0,14	1.507.024,94	901.192,14	9.804.571,14	0,15	1.742.977,86
02 - JUDICIÁRIA	701.725.424,00	761.152.727,00	93.393.509,15	464.310.838,42	6,60	296.841.888,58	102.318.757,70	421.775.692,55	6,58	339.377.034,45
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	261.132.879,00	292.718.182,00	30.327.104,06	157.031.629,92	2,23	135.686.552,08	32.777.475,28	145.208.557,88	2,27	147.509.624,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	412.611.221,00	417.301.221,00	60.917.656,07	286.937.057,76	4,08	130.364.163,24	66.397.192,06	266.200.552,50	4,15	151.100.668,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.736.795,00	19.186.795,00	1.001.742,28	15.552.904,22	0,22	3.633.890,78	2.670.764,29	7.603.014,97	0,12	11.583.780,03
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.260.179,00	3.827.179,00	817.278,52	2.122.040,79	0,03	1.705.138,21	381.948,91	1.002.599,24	0,02	2.824.579,76
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.273.350,00	1.373.350,00	301.729,22	554.484,42	0,01	818.865,58	63.378,16	173.183,11	0,00	1.200.166,89
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.711.000,00	26.746.000,00	27.999,00	2.112.721,31	0,03	24.633.278,69	27.999,00	1.587.784,85	0,02	25.158.215,15
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	342.694.652,00	382.133.956,00	50.588.793,75	222.082.685,52	3,16	160.051.270,48	53.758.434,27	203.373.820,12	3,17	178.760.135,88
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	28.090.000,00	43.165.142,00	60,00	60,00	0,00	43.165.082,00	60,00	60,00	0,00	43.165.082,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	24.676.219,00	24.200.114,00	2.909.494,36	18.016.802,21	0,26	6.183.311,79	2.789.507,61	9.908.755,80	0,15	14.291.358,20
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.810,00	263.810,00	0,00	147,42	0,00	263.662,58	0,00	147,42	0,00	263.662,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.558.473,00	297.115.997,00	44.066.304,20	194.378.495,48	2,76	102.737.501,52	47.663.109,48	188.183.241,07	2,94	108.932.755,93
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.555.764,00	14.480.764,00	2.785.169,62	8.761.088,76	0,12	5.719.675,24	2.464.433,93	4.400.137,07	0,07	10.080.623,43
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.955.940,00	2.313.683,00	821.600,00	837.350,00	0,01	1.476.333,00	824.050,00	832.250,00	0,01	1.481.433,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	594.446,00	594.446,00	6.165,57	88.741,65	0,00	505.704,35	17.273,25	49.228,26	0,00	545.217,04
04 - ADMINISTRAÇÃO	865.395.988,00	908.679.873,00	123.360.471,22	422.194.899,59	6,00	486.484.973,41	105.480.919,24	384.962.556,82	6,01	523.717.316,18
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	160.477.066,00	147.837.869,00	2.768.246,37	6.784.403,86	0,10	141.053.465,14	1.102.505,86	2.201.412,81	0,03	145.636.456,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.790.046,00	618.710.879,00	114.737.340,56	383.910.695,29	5,46	234.800.183,71	98.084.047,40	361.979.354,64	5,65	256.731.524,36
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.100.000,00	10.162.000,00	1.349.699,75	3.386.350,78	0,05	6.775.649,22	5.720.740,00	2.752.884,00	0,04	7.409.116,00
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	48.900,00	0,00	151.100,00	24.450,00	34.230,00	0,00	165.770,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	356.500,00	493.084,00	171.060,46	239.025,10	0,00	254.058,90	189.974,35	239.025,10	0,00	254.058,90
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.465.124,00	82.384.847,00	2.490.051,59	19.840.065,83	0,28	62.544.781,17	3.406.951,14	15.192.159,14	0,24	67.192.687,86
127 - ORDEENAMENTO TERRITORIAL	4.868.000,00	5.933.000,00	0,00	5.139.720,76	0,07	793.279,24	1.049.103,42	1.049.103,42	0,02	4.888.896,58
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.699.587,00	1.713.771,00	67.350,58	293.194,58	0,00	1.420.576,42	15.250,28	88.370,28	0,00	1.625.400,72
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	65.179.665,00	20.639.986,00	0,00	0,00	0,00	20.639.986,00	0,00	0,00	0,00	20.639.986,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.215,00	12.757,50	30.035,25	0,00	20.179,75	12.757,50	30.035,25	0,00	20.179,75
607 - IRRIGAÇÃO	16.935.000,00	20.279.222,00	1.763.964,41	2.522.508,14	0,04	17.756.713,86	643.138,69	1.395.982,18	0,02	18.883.239,82
663 - MINERAÇÃO	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.123.538.028,00	1.086.221.398,00	148.790.175,27	649.695.284,68	9,23	436.526.113,32	146.038.048,64	614.062.302,18	9,58	472.159.095,82
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	967.215.356,00	917.703.817,00	139.324.460,23	607.012.815,63	8,63	310.691.001,37	139.801.637,95	591.077.955,69	9,22	326.625.861,31
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.220.623,00	19.846.623,00	674.851,12	1.944.998,76	0,03	17.901.624,24	675.920,84	1.500.482,51	0,02	18.346.140,49
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	388.000,00	301.900,00	0,00	9.333,01	0,00	292.566,99	0,00	9.333,01	0,00	292.566,99
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.024.410,00	17.024.410,00	3.162.237,73	3.162.237,73	0,04	13.862.172,27	0,00	14.658,75	0,00	17.009.751,25
181 - POLICIAMENTO	100.654.723,00	107.942.081,00	4.914.246,29	29.913.897,77	0,43	78.028.183,23	3.847.741,77	17.498.095,31	0,27	90.443.985,69

Continua (1/5)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
182 - DEFESA CIVIL	10.735.000,00	13.293.651,00	155.334,55	5.449.900,81	0,08	7.843.750,19	1.151.003,98	1.763.635,94	0,03	11.530.015,06
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.267.916,00	10.076.916,00	565.704,10	2.202.100,97	0,03	7.874.815,03	561.744,10	2.198.140,97	0,03	7.878.775,03
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.639.616,00	92.159.876,00	12.734.460,28	47.183.362,32	0,67	44.967.513,68	13.549.137,00	40.136.097,46	0,63	52.014.778,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.837.616,00	27.209.465,00	4.870.911,12	18.323.810,22	0,26	8.885.654,78	4.618.161,68	17.876.407,37	0,28	9.333.057,63
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.915.000,00	61.096.601,00	7.763.549,16	27.845.226,80	0,40	33.251.374,20	8.438.064,62	21.452.614,39	0,33	39.643.986,61
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.231.000,00	3.188.810,00	100.000,00	1.014.325,30	0,01	2.174.484,70	492.910,70	807.075,70	0,01	2.381.734,30
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.441.800.360,00	1.442.300.360,00	246.854.624,51	961.178.471,75	13,66	481.121.888,25	246.867.237,56	958.499.537,36	14,95	483.800.822,64
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	8.000.000,00	8.000.000,00	1.194.551,21	6.982.178,39	0,10	1.017.821,61	6.982.178,39	6.982.178,39	0,11	1.017.821,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.342.341,00	18.342.341,00	1.651.664,97	8.350.114,90	0,12	9.992.226,10	1.836.771,57	6.851.045,91	0,11	11.491.295,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.875.380,00	8.875.380,00	335.232,90	1.684.196,23	0,02	7.191.183,77	1.679.739,33	557.465,28	0,01	8.317.914,27
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.850,00	406.850,00	300,00	21.776,44	0,00	385.073,56	300,00	642,00	0,00	406.208,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	382.300,00	382.300,00	0,00	0,00	0,00	382.300,00	0,00	0,00	0,00	382.300,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.405.793.489,00	1.406.293.489,00	243.672.875,43	944.140.205,79	13,42	462.153.283,21	243.672.875,43	944.108.205,78	14,73	462.185.283,21
10 - SAÚDE	2.019.809.625,00	2.205.930.882,00	329.221.242,97	1.525.034.598,94	0,17	680.896.283,06	372.769.009,14	1.328.198.024,23	20,72	877.732.857,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.750.000,00	918.571.511,00	161.816.852,74	657.255.802,44	9,34	261.315.708,56	161.594.088,70	654.023.007,45	10,20	264.548.503,55
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	60.000,00	0,00	340.000,00	625,00	2.094,75	0,00	397.905,25
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.505.000,00	4.317.768,00	783.410,44	2.784.579,64	0,04	1.533.188,36	815.767,94	2.426.161,39	0,04	1.891.6

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
16 - HABITACAO	18.710.391,00	24.606.256,00	539.226,60	2.576.879,16	0,04	22.029.376,84	3.781,28	2.037.652,56	0,03	22.568.603,44
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.781,28	0,00	2.996.218,72	3.781,28	3.781,28	0,00	2.996.218,72
482 - HABITACAO URBANA	15.710.391,00	21.606.256,00	539.226,60	2.573.097,88	0,04	19.033.158,12	0,00	2.033.871,28	0,03	19.572.318,72
17 - SANEAMENTO	62.711.314,00	62.670.536,00	4.349.661,93	15.439.849,98	0,22	47.230.686,02	4.627.272,06	14.874.654,42	0,23	47.795.881,58
122 - ADMINISTRACAO GERAL	11.305.497,00	12.372.497,00	1.836.407,82	7.806.665,52	0,11	4.565.831,48	1.836.407,82	7.652.582,48	0,12	4.719.914,52
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	14.044.600,00	14.545.590,00	124.190,77	281.224,35	0,00	14.264.725,65	124.190,77	281.224,35	0,00	14.264.725,65
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	37.361.217,00	35.752.089,00	2.389.063,34	7.351.960,11	0,10	28.400.128,89	2.699.244,78	6.940.847,59	0,11	28.811.241,41
18 - GESTAO AMBIENTAL	58.819.719,00	65.871.725,00	8.338.946,90	30.231.335,20	0,43	35.640.389,80	7.299.374,70	28.550.022,53	0,45	37.321.702,47
122 - ADMINISTRACAO GERAL	36.031.883,00	36.212.401,00	36.212.401,00	24.916.439,69	0,35	11.295.961,31	6.167.924,75	24.264.111,82	0,38	11.948.289,18
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	380.000,00	408.415,00	178.015,44	340.648,20	0,00	67.766,80	107.886,07	270.518,83	0,00	137.896,17
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	35.000,00	6.754,50	6.754,50	0,00	28.245,50	6.754,50	6.754,50	0,00	28.245,50
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	16.204.300,00	20.405.955,00	1.186.257,60	3.654.171,00	0,05	16.751.784,00	749.236,85	2.807.602,31	0,04	17.598.352,69
544 - RECURSOS HIDRICOS	6.163.536,00	8.809.954,00	265.272,82	1.313.321,81	0,02	7.496.632,19	267.572,53	1.201.035,07	0,02	7.608.918,93
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	16.359.208,00	17.619.561,00	319.822,46	1.301.743,53	0,02	16.317.817,47	360.455,54	1.142.431,78	0,02	16.477.129,22
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.145.233,00	1.213.858,00	213.021,13	919.070,48	0,01	294.787,52	213.021,13	862.069,48	0,01	351.788,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00	7.900,00	0,00	5.844,72	0,00	2.055,28	0,00	0,00	0,00	7.900,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.793.559,00	12.979.387,00	106.801,33	376.828,33	0,01	12.602.558,67	147.434,41	280.362,30	0,00	12.699.024,70
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.418.416,00	3.418.416,00	0,00	0,00	0,00	3.418.416,00	0,00	0,00	0,00	3.418.416,00
20 - AGRICULTURA	215.236.466,00	215.147.574,00	38.005.626,77	123.423.586,08	1,75	91.723.987,92	31.102.347,39	112.240.329,98	1,75	102.907.244,02
122 - ADMINISTRACAO GERAL	142.163.311,00	137.071.017,00	22.550.516,26	84.980.493,54	1,21	52.090.523,46	16.277.578,65	83.775.261,08	1,31	53.295.755,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.073.128,00	3.073.128,00	301.342,09	932.443,74	0,01	2.140.684,26	210.769,67	792.277,78	0,01	2.280.850,22
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	118.000,00	108.000,00	0,00	7.060,50	0,00	100.939,50	0,00	7.060,50	0,00	100.939,50
545 - METEOROLOGIA	27.000,00	27.000,00	0,00	242,25	0,00	26.757,75	0,00	242,25	0,00	26.757,75
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	8.067.700,00	6.747.859,00	-16.878,00	126.670,97	0,00	6.621.188,03	60.948,90	109.386,40	0,00	6.638.472,60
605 - ABASTECIMENTO	1.250.000,00	1.080.000,00	5.136,75	7.948,00	0,00	1.072.052,00	5.136,75	7.373,60	0,00	1.072.626,40
606 - EXTENSAO RURAL	39.126.108,00	39.685.327,00	11.572.956,80	29.791.952,38	0,42	9.893.374,62	7.375.156,52	24.702.435,88	0,39	14.982.891,80
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	4.654.000,00	10.274.666,00	42.611,85	2.301.123,84	0,03	7.973.542,16	11.038,10	855.237,98	0,01	9.419.428,02
609 - DEFESA AGROPECUARIA	6.394.219,00	6.394.219,00	40.879,10	153.866,96	0,00	6.240.352,04	79.857,10	121.918,36	0,00	6.272.300,64
631 - REFORMA AGRARIA	10.363.000,00	10.686.358,00	3.545.061,92	5.121.783,90	0,07	5.564.574,10	352.661,70	1.869.136,15	0,03	8.817.221,85
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	9.345.017,00	8.625.017,00	756.236,17	3.054.711,05	0,04	5.570.305,95	733.557,02	3.028.090,55	0,05	5.596.926,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.992.137,00	8.257.137,00	691.963,42	2.940.311,88	0,04	5.316.825,12	689.204,27	2.913.691,38	0,05	5.343.445,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	99.000,00	114.000,00	27.452,50	68.307,14	0,00	45.692,86	27.452,50	68.307,14	0,00	45.692,86
631 - REFORMA AGRARIA	253.880,00	253.880,00	16.820,25	46.092,03	0,00	207.787,97	16.820,25	46.092,03	0,00	207.787,97
22 - INDUSTRIA	36.466.187,00	24.968.187,00	23.397,75	146.983,73	0,00	24.821.203,27	40.082,88	61.066,63	0,00	24.907.120,37
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	16.975.082,00	10.477.082,00	4.146,75	79.770,99	0,00	10.397.311,01	19.473,63	23.030,13	0,00	10.454.051,87
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	9.238.000,00	4.238.000,00	0,00	7.205,33	0,00	4.230.794,67	0,00	0,00	0,00	4.238.000,00
663 - MINERACAO	195.000,00	195.000,00	6.465,00	9.622,25	0,00	185.377,75	6.465,00	9.622,25	0,00	185.377,75
691 - PROMOCAO COMERCIAL	9.400.327,00	9.400.327,00	12.786,00	50.385,16	0,00	9.349.941,84	14.144,25	28.414,25	0,00	9.371.912,75
693 - COMERCIO EXTERIOR	657.778,00	657.778,00	0,00	0,00	0,00	657.778,00	0,00	0,00	0,00	657.778,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	22.088.312,00	40.172.312,00	1.398.163,36	11.256.642,34	0,16	28.915.669,66	1.398.828,89	9.988.630,90	0,16	30.183.681,10
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.186.312,00	9.199.129,00	1.178.732,21	4.437.138,56	0,06	4.761.990,44	1.112.132,59	4.324.241,95	0,07	4.874.887,05
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	540.000,00	745.000,00	68.887,14	158.103,37	0,00	586.896,63	17.482,89	71.795,39	0,00	673.204,61
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	95.000,00	1.125,00	10.209,75	10.209,75	0,00	84.790,25	1.125,00	10.209,75	0,00	84.790,25
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.580.000,00	1.557.183,00	39.600,00	62.820,00	0,00	1.494.363,00	39.600,00	62.820,00	0,00	1.494.363,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	2.239.000,00	2.144.000,00	34.166,76	433.981,11	0,01	1.710.018,89	182.872,76	396.804,61	0,01	1.747.195,39
694 - SERVICOS FINANCEIROS	500.000,00	16.500.000,00	0,00	6.023.226,80	0,09	10.476.773,20	0,00	5.023.226,80	0,08	11.476.773,20
695 - TURISMO	7.900.000,00	9.884.000,00	76.192,25	131.162,75	0,00	9.752.837,25	46.155,65	99.532,40	0,00	9.784.467,60
24 - COMUNICACAO	9.119.932,00	45.266.230,00	1.800.267,09	39.708.736,92	0,56	5.557.493,08	8.200.363,03	20.504.404,53	0,32	24.763.825,47
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.431.120,00	7.147.121,00	1.472.587,69	4.615.785,85	0,07	2.511.335,15	1.282.683,68	4.289.142,26	0,07	2.857.978,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	345.000,00	345.000,00	4.000,00	106.824,23	0,00	238.175,77	22.015,16	58.686,38	0,00	286.313,62
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Continua (3/5)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.565.500,00	37.494.823,00	290.032,15	34.937.433,17	0,50	2.557.389,83	6.882.866,94	16.126.732,22	0,25	21.368.090,78
722 - TELECOMUNICACOES	678.312,00	179.286,00	33.647,25	48.693,67	0,00	130.592,33	12.797,25	27.843,67	0,00	151.442,33
25 - ENERGIA	4.761.000,00	4.229.243,00	472.835,77	858.137,24	0,01	3.371.105,76	0,00	117.390,44	0,00	4.111.852,56
752 - ENERGIA ELETRICA	4.761.000,00	4.229.243,00	472.835,77	858.137,24	0,01	3.371.105,76	0,00	117.390,44	0,00	4.111.852,56
26 - TRANSPORTE	541.722.120,00	676.427.170,00	111.019.131,99	280.964.919,98	3,99	395.462.250,02	86.981.846,05	191.131.834,14	2,98	485.295.335,86
122 - ADMINISTRACAO GERAL	54.043.840,00	89.898.826,00	22.260.573,89	69.464.142,21	0,99	20.434.683,79	21.069.589,72	55.116.476,40	0,86	34.782.349,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	185.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	2.128.529,00	1.819.446,00	19.271,12	19.271,12	0,00	1.800.174,88	19.271,12	19.271,12	0,00	1.800.174,88
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	485.364.751,00	584.623.898,00	88.739.286,98	211.481.506,65	3,01	373.142.391,35	65.892.985,21	135.996.086,62	2,12	448.627.811,38
27 - DESPORTO E LAZER	7.274.436,00	11.112.078,00	1.040.559,86	1.871.465,46	0,03	9.240.612,54	577.553,97	923.115,54	0,01	10.188.962,46
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	733.750,00	322.500,00	0,00	113.275,00	0,00	209.225,00	0,00	0,00	0,00	322.500,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	5.860.686,00	10.445.078,00	1.040.559,86	1.758.190,46	0,02	8.686.887,54	577.553,97	923.115,54	0,01	9.521.962,46
813 - LAZER	680.000,00	344.500,00	0,00	0,00	0,00	344.500,00	0,00	0,00	0,00	344.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	395.911.544,00	379.711.944,00	49.334.588,47	331.263.625,91	4,71	48.448.318,09	48.607.900,26	330.461.958,72	5,16	49.249.985,28
843 -										

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	311.103,00	208.103,00	46.099,54	184.383,27	0,00	23.719,73	46.099,54	184.383,27	0,00	23.719,73
18 - GESTAO AMBIENTAL	5.070.605,00	5.070.605,00	1.076.100,14	4.227.494,63	0,00	843.110,37	1.076.100,14	4.227.494,63	0,00	843.110,37
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.070.605,00	5.070.605,00	1.076.100,14	4.227.494,63	0,00	843.110,37	1.076.100,14	4.227.494,63	0,00	843.110,37
544 - RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	48.000,00	11.709,32	47.801,98	0,00	198,02	11.709,32	47.801,98	0,00	198,02
122 - ADMINISTRACAO GERAL	42.000,00	48.000,00	11.709,32	47.801,98	0,00	198,02	11.709,32	47.801,98	0,00	198,02
20 - AGRICULTURA	13.648.000,00	21.436.090,00	6.812.215,86	20.870.509,58	0,30	565.580,42	6.812.215,86	20.870.509,58	0,33	565.580,42
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.648.000,00	15.035.090,00	5.005.059,00	14.484.071,39	0,21	551.018,61	5.005.059,00	14.484.071,39	0,23	551.018,61
606 - EXTENSÃO RURAL	4.000.000,00	6.401.000,00	1.807.156,86	6.386.438,19	0,09	14.561,81	1.807.156,86	6.386.438,19	0,10	14.561,81
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	720.000,00	93.155,95	381.903,48	0,01	338.096,52	93.155,95	381.903,48	0,01	338.096,52
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	720.000,00	93.155,95	381.903,48	0,01	338.096,52	93.155,95	381.903,48	0,01	338.096,52
23 - COMERCIO E SERVICOS	835.000,00	835.000,00	133.893,11	537.815,94	0,01	297.184,06	133.893,11	537.815,94	0,01	297.184,06
122 - ADMINISTRACAO GERAL	835.000,00	835.000,00	133.893,11	537.815,94	0,01	297.184,06	133.893,11	537.815,94	0,01	297.184,06
24 - COMUNICACAO	850.000,00	816.868,00	264.439,66	592.708,26	0,01	224.159,74	264.439,66	592.708,26	0,01	224.159,74
122 - ADMINISTRACAO GERAL	850.000,00	816.868,00	264.439,66	592.708,26	0,01	224.159,74	264.439,66	592.708,26	0,01	224.159,74
26 - TRANSPORTE	4.450.000,00	4.450.000,00	857.716,43	3.592.674,78	0,05	857.325,22	857.716,43	3.592.674,78	0,06	857.325,22
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.450.000,00	4.450.000,00	857.716,43	3.592.674,78	0,05	857.325,22	857.716,43	3.592.674,78	0,06	857.325,22
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	145.803.840,00	190.303.840,00	38.527.811,05	170.860.946,19	2,43	19.442.893,81	38.527.811,05	170.860.946,19	2,67	19.442.893,81
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	145.803.840,00	190.303.840,00	38.527.811,05	170.860.946,19	2,43	19.442.893,81	38.527.811,05	170.860.946,19	2,67	19.442.893,81

FONTE: Siste-TO / SEFAZ-TO

(5)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Emissão em: 14/09/21 17:19

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	967.035.541,25	1.041.134.578,07	1.011.014.557,70	1.301.351.472,29	1.010.693.068,45	1.145.835.199,63	955.139.307,43	984.030.194,90	1.087.473.403,75	1.084.028.764,24	994.686.988,15	1.151.113.735,64	12.733.576.811,50	10.847.132.891,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	414.187.785,13	513.292.717,38	451.343.548,87	499.420.716,11	425.879.123,53	372.909.832,65	379.946.114,49	391.427.853,72	407.133.233,79	420.405.424,90	441.910.414,71	476.776.985,73	5.194.633.751,05	4.368.879.672,00
ICMS	305.845.374,38	308.955.166,82	335.920.287,02	337.681.935,91	330.550.400,98	277.993.988,46	290.749.839,83	302.410.430,38	316.958.365,94	320.440.943,10	341.458.342,93	370.475.081,16	3.839.390.156,77	3.196.777.490,00
IPVA	29.518.575,27	108.893.790,27	23.976.715,08	21.157.664,51	39.496.137,51	15.095.093,77	15.388.443,07	13.073.563,39	14.548.897,84	15.221.871,14	18.108.429,74	20.765.713,42	336.144.895,80	284.520.596,00
ITCD	2.434.968,71	4.662.567,56	3.363.022,33	5.611.129,00	1.945.890,61	2.258.109,82	7.708.323,66	2.459.872,85	4.724.548,94	5.515.656,67	6.058.680,52	4.840.702,72	53.583.477,33	23.955.312,00
IRRF	54.511.641,26	60.020.588,25	68.053.504,46	115.237.634,64	35.521.593,55	60.955.263,72	52.296.425,68	56.223.086,59	53.046.353,50	58.326.384,10	55.608.437,72	60.219.067,57	730.022.601,06	664.835.529,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.877.224,57	30.810.694,48	20.310.019,96	19.732.352,05	18.365.101,00	16.607.356,92	13.903.082,31	17.260.300,51	17.855.067,67	19.898.569,87	18.676.523,90	20.476.416,96	235.492.620,05	199.590.745,00
Contribuições	51.378.888,52	48.349.104,12	44.994.210,38	118.223.945,38	21.887.171,18	67.074.530,00	60.896.365,05	70.429.949,44	53.915.783,61	50.720.658,83	54.766.137,55	62.735.189,00	705.366.850,00	646.816.850,00
Receta Patrimonial	2.018.736,03	1.843.223,72	2.545.481,41	2.845.034,71	2.849.409,57	2.578.275,85	13.969.967,91	4.989.405,88	6.309.038,59	8.440.182,85	18.949.787,83	34.746.424,71	102.084.969,04	10.881.452,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.379.039,27	1.129.016,53	1.533.827,52	1.831.026,29	1.746.999,89	1.852.362,47	3.226.102,89	4.189.191,73	5.655.925,00	7.571.759,40	8.967.490,60	11.337.123,03	50.419.868,22	29.582.329,00
Outras Receitas Patrimoniais	639.696,76	714.207,19	1.011.653,89	1.044.008,42	1.100.415,68	725.913,38	10.743.865,22	800.214,13	653.113,59	868.423,45	9.982.297,23	23.409.301,68	51.665.110,82	13.229.122,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	2.640.488,88	3.221.080,03	2.741.882,13	3.940.592,11	4.211.604,61	4.209.670,89	3.520.727,21	2.826.412,31	2.891.830,36	2.741.335,73	2.657.150,16	3.590.047,40	38.292.069,86	51.971.072,00
Transferências Correntes	492.434.818,85	467.363.479,64	508.087.296,61	613.615.153,90	552.340.587,25	697.219.976,28	492.973.113,59	511.169.454,94	613.705.372,81	572.860.778,85	473.563.719,44	569.342.740,83	6.564.676.486,41	5.619.863.875,00
Cota-Parte do FPE	229.753.455,75	303.571.780,77	391.027.098,97	405.563.224,18	445.736.930,85	560.227.877,17	382.280.413,59	399.644.930,85	484.825.346,82	413.050.042,77	354.412.855,94	439.335.630,38	4.809.429.588,08	4.138.371.191,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 610/1989	465.376,71	532.607,33	583.829,25	614.037,00	981.715,51	803.046,09	953.556,81	956.373,00	924.388,71	847.956,80	979.390,50	823.588,53	9.465.866,02	5.115.541,00
Transferências do FUNDEB	54.884.919,15	70.717.589,43	82.653.313,69	105.448.051,99	59.631.500,90	99.275.478,63	73.136.183,94	77.167.218,46	92.715.397,44	81.144.970,05	74.779.002,14	88.178.691,75	959.732.317,58	822.180.937,00
Outras Transferências Correntes	207.331.058,24	92.541.502,11	33.823.054,70	101.989.840,71	45.990.437,99	36.913.574,43	36.602.959,63	33.400.932,63	35.240.239,84	77.817.809,23	43.392.470,86	41.004.834,37	786.048.714,75	652.978.015,00
Outras Receitas Correntes	4.379.830,83	7.064.973,18	1.302.938,12	64.206.030,64	5.232.172,24	1.942.905,94	3.872.017,74	3.187.118,63	3.518.144,59	28.862.302,08	2.839.778,44	3.922.207,97	126.522.601,04	126.519.970,00
DEDUÇÕES (II)	220.027.443,94	281.682.966,77	255.044.095,94	307.259.173,39	251.322.989,97	288.537.275,81	248.078.113,21	253.627.095,01	269.677.100,53	257.407.132,17	256.427.275,85	285.661.157,02	3.174.751.819,61	2.723.017.160,00
Transferências Constitucionais e legais	89.826.613,47	131.252.496,37	94.474.076,29	93.467.199,24	101.426.344,36	75.617.244,21	79.289.728,37	81.427.868,87	85.308.830,25	86.873.296,14	93.680.659,00	101.302.874,35	1.113.947.230,75	926.596.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	34.223.165,94	30.990.980,85	28.160.372,08	78.360.054,93	6.161.567,32	55.771.434,38	44.833.672,85	44.223.479,24	36.509.236,63	36.200.196,74	36.486.111,56	36.966.547,52	452.021.242,00	468.809.020,44
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	331.617,43	275.756,88	330.209,72	0,00	0,00	996.740,45	416.915,17	470.229,31	493.340,01	278.372,47	404.163,93	4.702.948,55	6.500.000,00	6.500.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	95.638.047,10	119.249.752,74	132.079.147,83	135.431.919,24	143.554.703,01	156.151.856,78	123.532.793,00	127.505.517,59	147.334.177,83	133.840.299,28	125.982.132,82	145.987.572,57	1.587.292.919,88	1.337.899.268,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	747.008.097,31	759.451.611,30	755.970.461,76	994.092.298,90	759.370.078,48	857.297.923,82	707.101.194,22	730.403.099,89	817.796.303,22	826.621.632,07	738.259.712,30	865.452.578,62	9.558.824.991,89	8.124.115.731,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.870.000,00	425.600,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.316,21	0,00	0,00	2.599.916,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	747.008.097,31	759.451.611,30	754.100.461,76	993.666.698,37	759.370.078,48	857.297.923,82	707.101.194,22							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.150.000,00	1.980.920,79	1.980.920,79	1.909.930,98	0,00
Aposentadorias	350.000,00	341.126,02	341.126,02	311.393,77	0,00
Pensões por Morte	2.800.000,00	1.639.794,77	1.639.794,77	1.598.537,21	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.150.000,00	1.980.920,79	1.980.920,79	1.909.930,98	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	206.477.553,00	118.849.235,65	118.849.235,65	118.920.225,46	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	217.034.293,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.399.592,49				
Investimentos e Aplicações	3.462.193.584,27				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Continua (1/3)

Continuação

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.283.609.360,00	673.333.570,80
Receita de Contribuições dos Segurados	344.258.632,00	207.105.083,19
Ativo	310.450.000,00	183.392.171,49
Inativo	30.508.632,00	21.401.100,59
Pensionista	3.300.000,00	2.311.811,11
Receita de Contribuições Patronais	935.320.728,00	464.719.571,96
Ativo	935.320.728,00	464.719.571,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	950.000,00	647.894,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	647.894,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.080.000,00	861.021,53
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.080.000,00	861.021,53
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.283.609.360,00	673.333.570,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.408.083.089,00	663.087.884,47	663.087.884,46	638.117.592,76	0,00
Aposentadorias	1.281.081.672,00	604.152.717,81	604.152.717,81	581.250.265,30	0,00
Pensões por Morte	127.001.417,00	58.935.166,66	58.935.166,65	56.867.327,46	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.730.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	1.730.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.409.813.489,00	663.087.884,47	663.087.884,46	638.117.592,76	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-126.204.129,00	10.245.686,33	10.245.686,34	35.215.978,04	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			
DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	25.784.183,00	10.287.237,14	8.333.598,87	7.994.423,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.825.860,00	6.309.296,25	6.309.296,25	5.981.539,98	0,00
Demais Despesas Correntes	15.958.323,00	3.977.940,89	2.024.302,62	2.012.883,37	0,00
Despesas de Capital (XIV)	3.691.688,00	725.296,11	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	29.475.871,00	11.012.533,25	8.333.598,87	7.994.423,35	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-29.475.871,00	-11.012.533,25	-8.333.598,87	-7.994.423,35	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			

Continua (2/3)

Continuação

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	140.000,00	83.698,64	83.698,64	83.698,64	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	140.000,00	83.698,64	83.698,64	83.698,64	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-140.000,00	-83.698,64	-83.698,64	-83.698,64	

RECEITAS E DESPEAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	141.860.000,00	34.302.541,21			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	22.969.860,00	23.612.608,39			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	1.406.880,00	2.534.041,94			
Outras contribuições	0,00	0,00			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	166.236.740,00	60.449.191,54			
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	0,00	259.726.345,79	259.726.345,79	243.533.960,03	0,00
Pensões	0,00	25.134.251,81	25.134.251,81	23.622.527,96	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	0,00	284.860.597,60	284.860.597,60	267.156.487,99	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	166.236.740,00	-224.411.406,06	-224.411.406,06	-206.707.296,45	

FONTE: SIAFE-TO, 15/09/2021

(3)

Notas Explicativas:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário é a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

3 - Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

4 - A taxa de administração do RPPS-TO é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercício anterior, conforme o artigo 69 da Lei nº 1.837 de 11/10/2007. O Plano Financeiro custeia as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016. Os recursos financeiros transferidos para a conta 111110604 - Bancos Conta Movimento - Taxa de Administração somaram o montante de R\$ 7.900.000,00 (janeiro a agosto de 2021).

5 - No Quadro Despesas da Administração - RPPS, linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados, liquidados e pagos referente à fonte 420 (benefícios previdenciários - Plano Financeiro), porém houve despesas empenhadas e liquidadas de R\$ 1.160.981,32 e despesas pagas de R\$ 1.144.185,39, na fonte 100 (recursos ordinários), referente a auxílio-funeral.

6 - Nos quadros do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro, em Receitas Previdenciárias, na linha Receita de Contribuições Patronais - Civil - Ativo, estão incluídas as receitas do Parcelamento Patronal Servidor Civil Ativo (principal e multas e juros), em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, segue detalhamento abaixo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO PARCELAMENTOS			PLANO FINANCEIRO PARCELAMENTOS				
	7218041100 - PRINCIPAL	7218041200 - MULTAS E JUROS	TOTAL		7218041100 - PRINCIPAL	7218041200 - MULTAS E JUROS	TOTAL
JAN	1.771.512,41	879.641,36	2.651.153,77	JAN	13.880.045,05	8.682.187,64	22.562.232,69
FEV	1.771.512,41	909.743,07	2.681.255,48	FEV	13.880.045,05	8.948.170,72	22.828.215,77
MAR	1.771.512,16	954.386,36	2.725.898,52	MAR	13.880.044,93	9.345.430,37	23.225.475,30
ABR	1.458.985,64	606.512,35	2.065.497,99	ABR	10.613.058,62	5.629.268,91	16.242.327,53
MAI	1.458.985,64	629.155,53	2.088.141,17	MAI	10.613.058,62	5.818.653,44	16.431.712,06
JUN	1.458.985,64	663.031,09	2.122.016,73	JUN	10.613.058,62	6.096.149,51	16.709.208,13
JUL	1.458.985,64	690.978,05	2.149.963,69	JUL	10.613.058,62	6.327.554,68	16.940.613,30
AGO	1.458.985,64	728.722,50	2.187.708,14	AGO	10.613.058,62	6.636.467,30	17.249.525,92
TOTAL	12.609.465,18	6.062.170,31	18.671.635,49	TOTAL	94.705.428,13	57.483.882,57	152.189.310,70

7 - No Quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios - Mantidos pelo Tesouro), os valores foram extraídos da Unidade Gestora 090300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins (31900305 - Especiais - fonte 100 - recursos ordinários)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.618.649.003,00		6.641.130.172,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.927.280.470,00		2.206.844.471,44
ICMS	1.930.798.758,00		1.540.554.139,06
IPVA	113.727.140,00		61.039.249,13
ITCD	19.128.298,00		30.009.431,85
IRRF	664.035.529,00		432.199.232,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.590.745,00		143.042.418,97
Contribuições	646.816.850,00		442.425.785,70
Receita Patrimonial	65.093.482,00		130.741.247,81
Aplicações Financeiras (II)	51.864.359,00		82.455.703,25
Outras Receitas Patrimoniais	13.229.123,00		48.285.544,56
Transferências Correntes	4.796.967.159,00		3.782.899.358,13
Cota-Parte do FPE	3.317.764.329,00		2.783.611.222,78
Transferências da LC 87/1996	974.553,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	3.069.325,00		4.372.942,37
Transferências do FUNDEB	822.180.937,00		646.028.443,30
Outras Transferências Correntes	652.978.015,00		348.886.749,68
Demais Receitas Correntes	182.491.042,00		78.219.309,62
Outras Receitas Financeiras (III)	540.000,00		104.856,40
Receitas Correntes Restantes	181.951.042,00		78.114.453,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.566.244.644,00		6.558.569.613,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.028.206.937,00		169.190.260,70
Operações de Crédito (VI)	792.630.126,00		147.379.924,15
Amortização de Empréstimos (VII)	2.250.000,00		852.260,32
Alienação de Bens	6.332.125,00		2.373.133,23
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	6.332.125,00		2.373.133,23
Transferências de Capital	226.994.686,00		18.584.943,00
Convênios	115.563.727,00		9.525.000,00
Outras Transferências de Capital	111.430.959,00		9.059.943,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	233.326.811,00		20.958.076,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.799.571.455,00		6.579.527.689,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.642.987.207,00	5.786.107.220,88	5.377.170.743,90	5.189.489.957,15	197.853.568,16	121.832.408,80	118.837.107,93
Pessoal e Encargos Sociais	5.618.283.212,00	3.832.850.557,83	3.831.939.088,46	3.686.330.115,64	104.861.911,21	331.041,65	143.247,07
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	96.694.281,00	63.264.474,98	63.264.474,98	63.264.474,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.928.009.714,00	1.889.992.188,07	1.481.967.180,46	1.439.895.366,53	92.991.656,95	121.501.367,15	118.693.860,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.928.009.714,00	1.889.992.188,07	1.481.967.180,46	1.439.895.366,53	92.991.656,95	121.501.367,15	118.693.860,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.546.292.926,00	5.722.842.745,90	5.313.906.268,92	5.126.225.482,17	197.853.568,16	121.832.408,80	118.837.107,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.826.146.313,00	656.850.441,35	439.038.950,11	425.711.441,18	21.624.392,38	123.500.842,38	95.013.936,59
Investimentos	1.589.073.345,00	448.668.523,90	230.865.301,68	218.316.633,17	21.624.392,38	123.500.842,38	95.013.936,59
Inversões Financeiras	27.462.000,00	12.934.600,00	12.934.600,00	12.934.600,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	15.000.000,00	4.934.600,00	4.934.600,00	4.934.600,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.462.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	209.610.968,00	195.247.317,45	195.239.048,43	194.460.208,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.601.535.345,00	456.668.523,90	238.865.301,68	226.316.633,17	21.624.392,38	123.500.842,38	95.013.936,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	95.103.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.242.931.421,00	6.179.511.269,80	5.552.771.570,60	5.352.542.115,34	219.477.960,54	245.333.251,18	213.851.044,52

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **793.656.568,88**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência **125.030.773,00**

JUROS NOMINAIS **Até o Bimestre / 2021**

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 109.094.472,33

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) 198.438.761,51

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) **704.312.279,70**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -419.859.143,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.313.965.354,05	5.118.898.461,91	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.067.694.152,74	3.110.925.461,89	
Disponibilidade de Caixa	1.964.805.593,78	3.003.871.660,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.287.272.825,61	3.159.917.481,59	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	322.467.231,83	156.045.821,07	
Demais Haveres Financeiros	102.888.558,96	107.053.801,37	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.246.271.201,31	2.007.973.000,02	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.238.298.201,29	
Até o Bimestre 2021			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		166.421.410,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.119.846,74	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-148.375.844,11	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-220.308.513,46	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		704.312.279,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		793.656.568,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650.095.544,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		650.095.544,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		217.034.293,00	
FONTE: Sfafe-TO / SEFAZ-TO em 23/09/2021			

- Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
- Nas Demais Receitas Correntes foram consideradas as Receitas de Serviços.
- No montante da Dívida Consolidada item XXVIII, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	ago/21
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	288.233.208,90
211110102 - Décimo Terceiro Salário	8.985.903,42
211110103 - Férias	417.311,30
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	4.452,15
211419801 - Outros Encargos Sociais	91.581,18
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	239.615.942,46
211429901 - Plansaude	64.220.072,91
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	721.738,28
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	5.176,38
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requirido de Outros Entes	928.873,18
211430501 - FGTS	46.063,90
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requirido de Outros Entes	3.310,00
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requirido de Outros Entes	136.395,19
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	306.216.704,81
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	393.741,94
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	23.038.932,06
218910101 - Indenizações a Servidores	769.819,51
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	692.402,07
218910201 - Diárias a Pagar	456.474,63
Total PASSIVOS P	935.152.303,80

4. No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial, a metodologia utilizada foi:

VPD	Valor
(-) 343210200 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	362.675.889,62
(+) 443919902 - Outras Variações Cambiais Externas	214.300.045,51
Saldo	-148.375.844,11

5. Detalhamento outros Ajustes XXXVIII, as contas informadas nas classificações abaixo na sequência 11381... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações. Houve cancelamento de dívidas por inscrição indevida no exercício de 2020, de Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado no valor de R\$ 372.783,05 (NP 155 a 157) e Financiamento do Ativo Permanente no valor de R\$ 8.739.785,31 (NP 158 e 159):

OUTROS AJUSTES	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	5.265.376,34
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	68.752,15
113819907 - PASEP - Cota Parte Compensações Financeiras	34.413,38
113819908 - Regularizações	3.310,00
113819909 - Outros Devedores a Receber	37.783.406,36
237130301 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Cancelamento de Dívidas - UG 450100	-9.112.568,36
Demais ajustes	-254.351.203,33
TOTAL	-220.308.513,46

6. No quadro Ajustes Metodológicos, na linha Passivos Reconhecidos na DC (XXXIV), foram inscritos parcelamentos de Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado, de R\$ 739.020,24 (NP 1059), de R\$ 242.723,93 (NP 1098), UG 470100 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN e parcelamento com a União no valor de R\$ 138.102,57 (NP 00226), UG 203300 - Universidade Estadual do Tocantins.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emissão em: 15/09/21 14:18
R\$ 1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	151.650.252,69	202.543.164,77	219.477.960,54	10.146.298,82	124.569.158,10	138.108.148,19	385.938.235,91	245.333.251,18	213.851.044,52	23.569.177,54	286.626.162,04	411.195.320,14	
EXECUTIVO	151.530.614,43	190.200.027,04	208.271.176,45	10.228.971,18	123.330.493,81	136.671.259,89	346.976.452,64	216.871.991,28	185.899.280,72	20.372.418,50	277.375.013,27	400.705.507,08	
LEGISLATIVO	92.210,98	1.912.196,06	906.917,49	12.552,44	1.084.937,17	331.655,21	7.742.444,64	6.109.314,71	5.901.820,12	348.640,09	1.823.639,64	2.908.576,77	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	92.210,98	1.499.167,46	497.185,81	9.255,44	1.084.937,17	12.000,00	233.464,06	215.040,23	27.245,71	4.783,88	213.434,47	1.298.371,64	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	413.028,66	409.731,66	3.297,00	0,00	319.655,21	7.055.331,88	5.465.069,86	5.445.369,98	343.856,21	1.585.761,03	1.585.761,03	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.648,66	429.204,58	429.204,58	0,00	24.444,10	24.444,10	
JUDICIÁRIO	26.829,57	692.171,21	561.109,30	4.501,53	153.395,94	1.057.571,11	22.303.190,74	16.141.528,06	15.990.949,88	2.406.964,83	4.962.947,22	5.116.243,16	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	76.353,33	103.182,88	0,00	0,00	682.530,04	4.470.555,53	3.233.596,68	3.233.596,68	436.346,14	1.483.142,72	1.483.142,72	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	615.817,88	457.920,42	4.501,53	153.395,94	375.041,07	17.832.635,23	12.907.931,39	12.757.253,11	1.970.618,69	3.479.804,50	3.633.200,44	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	47.661,98	7.679.284,87	5.111.749,02	4.960.425,76	380.246,98	2.386.274,11	2.386.274,11	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	47.661,98	7.679.284,87	5.111.749,02	4.960.425,76	374.746,98	2.386.274,11	2.386.274,11	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA	597,71	9.738.110,50	9.738.103,32	273,71	331,18	0,00	1.236.863,09	1.098.668,11	1.098.668,11	59.907,14	78.287,84	78.619,02	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	597,71	9.734.362,50	9.734.355,32	273,71	331,18	0,00	914.697,09	795.218,11	795.218,11	59.907,14	59.907,84	59.903,02	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	3.748,00	3.748,00	0,00	0,00	0,00	322.166,00	303.450,00	303.450,00	0,00	18.716,00	18.716,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.126.812,05	260.213.083,38	196.968.048,47	32.912.585,90	33.459.261,06	2.253.893,24	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.353.893,24	35.813.154,30	
TOTAL (III) = (I + II)	154.777.064,74	462.756.248,15	416.446.009,01	43.058.884,72	158.028.419,16	140.362.041,43	386.038.235,91	245.333.251,18	213.851.044,52	23.569.177,54	288.980.055,28	447.008.474,44	

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.126.812,05	260.213.083,38	196.968.048,47	32.912.585,90	33.459.261,06	2.253.893,24	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.353.893,24	35.813.154,30	
EXECUTIVO	3.121.107,53	260.212.722,19	196.967.687,28	32.912.585,90	33.453.556,58	2.253.893,24	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.353.893,24	35.807.449,80	
LEGISLATIVO	5.704,50	0,00	0,00	0,00	5.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,50	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,50	
JUDICIÁRIO	0,00	361,19	361,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	361,19	361,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sfafe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.170.260.483,00	3.173.346.564,59				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.197.434.123,00	2.551.037.392,67				
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	3.131.459.542,00	2.501.378.874,53				
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	66.974.581,00	49.658.518,14				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.135.070,00	37.511.789,73				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.655.761,00	152.598.149,76				
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	664.035.529,00	432.199.232,43				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.143.486.732,00	3.486.784.927,41				
2.1- Cota-Parte FPE	4.138.371.191,00	3.479.514.028,41				
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	5.115.541,00	7.270.013,71				
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	885,29				
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00				
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	926.596.650,00	703.450.336,18				
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	782.989.885,00	625.344.716,21				
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.327.880,00	76.299.050,66				
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	1.278.885,00	1.806.569,31				
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.387.150.565,00	5.956.681.155,82				
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.1))	1.344.623.007,20	1.104.896.207,62				
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.1)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	502.164.634,05	384.274.081,34				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	825.558.405,52	649.873.641,46				
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	825.558.405,52	649.873.641,46				
7.1.1- Principal ⁶	822.180.937,00	646.496.172,94				
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.377.468,52	3.377.468,52				
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00				
7.2.1- Principal	0,00	0,00				
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00				
7.3.1- Principal	0,00	0,00				
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5) ¹	-522.442.070,20	-458.400.034,68				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		134.335.097,83				
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		134.335.097,83				
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		784.208.739,29				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	628.446.440,00	444.595.123,76	444.595.123,76	417.052.854,47	0,00	
11.1- Ensino Fundamental	351.930.006,40	248.973.269,31	248.973.269,31	233.549.598,50	0,00	
11.2- Ensino Médio	276.516.433,60	195.621.854,45	195.621.854,45	183.503.255,97	0,00	
12- OUTRAS DESPESAS	193.734.497,00	98.853.969,06	59.552.776,62	58.703.182,47	0,00	
12.1- Ensino Fundamental	108.491.318,32	55.358.222,67	33.349.554,91	32.873.782,18	0,00	
12.2- Ensino Médio	85.243.178,68	43.495.746,39	26.203.221,71	25.829.400,29	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	822.180.937,00	543.449.092,82	504.147.900,38	475.756.036,94	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	444.595.123,76	444.595.123,76	417.052.854,47	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	543.449.092,82	504.147.900,38	475.756.036,94	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	454.911.549,02	444.595.123,76	444.595.123,76	68,41		
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	64.987.364,15	145.725.741,08	145.725.741,08	22,42		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	269.358.105,52	202.305.811,99	167.963.232,39	156.519.863,02	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	211.638.511,48	158.954.566,57	131.971.111,17	122.979.982,37	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	52.753.538,00	32.975.015,28	32.313.148,08	30.453.777,02	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	533.750.155,00	394.235.393,84	332.247.491,64	309.953.622,41	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(i))					836.395.392,02	
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					-458.400.034,68	
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)					0,00	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4e7}					0,00	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					4.046.249,66	
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))					1.290.749.177,04	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.489.170.288,96	1.290.749.177,04	21,67			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	329.007.822,17	253.151.512,89	207.613.927,91	4.046.249,66	117.347.644,60
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	195.464.784,65	136.019.834,34	107.908.537,97	184.832,59	87.371.414,09
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	133.543.037,52	117.131.678,55	99.705.389,94	3.861.417,07	29.976.230,51
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		60.338.811,60
38.1- Salário-Educação	27.198.640,61	10.298.707,73
38.2- PDDE	399.829,28	4.247,28
38.3- PNAE	20.616.026,94	12.063.538,94
38.4 - PNATE	0,00	0,00
38.5- Outras Transferências do FNDE	28.320.758,55	37.972.317,65
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	533.501,17	180.270,17
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	9.816.913,92	9.816.913,92
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.146.477,20	104.598,20
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	162.032.147,67	70.440.593,89

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	105.929.542,32	22.963.430,44	1.441.178,82	1.441.178,82	
46- ENSINO MÉDIO	83.230.354,68	18.042.695,34	1.132.354,78	1.132.354,78	
47- ENSINO SUPERIOR	2.530.474,00	254.435,86	252.135,86	252.135,86	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.480.500,00	725.631,24	508.875,24	507.814,66	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	198.170.871,00	41.986.192,88	3.334.544,70	3.333.484,12	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	1.554.101.963,00	979.670.679,54	839.729.936,72	789.043.143,47	
50.1- Despesas Correntes	1.329.576.082,00	874.672.110,28	816.070.660,32	771.825.223,96	
50.1.1 - Pessoal Ativo	976.684.642,00	679.828.925,66	679.111.532,45	640.396.144,99	
50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	61.206.080,00	33.545.505,33	33.509.937,42	33.506.347,66	
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	291.685.360,00	161.297.679,29	103.449.190,45	97.922.731,31	
50.2- Despesas de Capital	224.525.881,00	104.998.569,26	23.659.276,40	17.217.829,51	
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.014.831,00	722.815,97	722.815,97	722.815,97	
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	219.511.050,00	104.275.753,29	22.936.460,43	16.495.013,54	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		17.006.478,84
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	134.335.097,83	10.298.707,73
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) ⁹	649.873.641,46	0,00
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	575.461.426,88	27.305.186,57
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	208.747.312,41	0,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	208.747.312,41	27.305.186,57

FONTE: SIAFE - TO / SEFAZ - TO

1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Na linha "7.1.1 - Principal" coluna "Até o Bimestre (b)" foi considerado o valor de R\$ 467.729,64, referente a restituição da fonte 214.

9 Na linha "53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)", na coluna do FUNDEB, consta o valor de R\$ 23,83 que será regularizado posteriormente.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 21/09/21 10:51

R\$ 1,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o mês de referência (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.170.760.483,00	4.170.260.483,00	3.173.346.564,59	76,09%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.197.934.123,00	3.197.434.123,00	2.551.037.392,67	79,78%
ICMS	3.090.807.955,00	3.090.807.955,00	2.477.922.918,22	80,17%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	41.151.587,00	40.651.587,00	23.455.956,31	57,00%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	49.658.518,14	75,27%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.135.070,00	24.135.070,00	37.511.789,73	155,42%
ITCD	22.922.317,00	22.922.317,00	35.983.834,65	156,98%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.212.753,00	1.212.753,00	1.527.955,08	125,99%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.655.761,00	284.655.761,00	152.598.149,76	53,61%
IPVA	231.876.302,00	231.876.302,00	103.570.486,71	44,67%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	52.779.459,00	52.779.459,00	49.027.663,05	92,89%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	664.035.529,00	664.035.529,00	432.199.232,43	65,09%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.109.368.043,00	4.144.704.923,00	3.486.784.042,12	84,13%
Cota-Parte FPE	4.103.034.311,00	4.138.371.191,00	3.479.514.028,41	84,08%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.115.541,00	5.115.541,00	7.270.013,71	142,12%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00%
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	926.596.650,00	926.596.650,00	703.450.336,18	75,92%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	782.989.885,00	782.989.885,00	625.344.716,21	79,87%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	142.327.880,00	142.327.880,00	76.299.050,66	53,61%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.278.885,00	1.278.885,00	1.806.569,31	141,26%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	7.353.531.876,00	7.388.368.756,00	5.956.680.270,53	80,62%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100
			Até o mês de referência (d)		Até o mês de referência (e)		Até o mês de referência (f)	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	5.648.500,00	6.265.000,00	654.960,30	10,45%	99.999,99	1,60%	99.999,99	1,60%
Despesas Correntes	4.525.500,00	4.605.000,00	544.960,30	11,83%	99.999,99	2,17%	99.999,99	2,17%
Despesas de Capital	1.123.000,00	1.660.000,00	110.000,00	6,63%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	253.877.497,00	257.914.093,00	219.518.801,90	85,11%	158.079.216,00	61,29%	146.003.407,95	56,61%
Despesas Correntes	233.750.497,00	219.390.485,00	193.626.331,24	88,26%	142.768.476,16	65,08%	130.705.236,57	59,58%
Despesas de Capital	20.127.000,00	38.523.608,00	25.892.470,66	67,21%	15.310.739,84	39,74%	15.298.171,38	39,71%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	15.845.000,00	15.223.736,00	11.368.369,66	74,68%	5.881.204,63	38,63%	4.503.178,70	29,58%
Despesas Correntes	15.845.000,00	15.223.736,00	11.368.369,66	74,68%	5.881.204,63	38,63%	4.503.178,70	29,58%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	4.300.000,00	27.668.735,00	2.897.845,92	10,47%	2.605.550,75	9,42%	2.555.691,69	9,24%
Despesas Correntes	2.900.000,00	26.044.056,00	2.880.848,16	11,06%	2.588.552,99	9,94%	2.538.693,93	9,75%
Despesas de Capital	1.400.000,00	1.624.679,00	16.997,76	1,05%	16.997,76	1,05%	16.997,76	1,05%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.023.905.000,00	1.024.735.841,00	733.235.080,28	71,55%	727.584.926,74	71,00%	655.717.640,01	63,99%
Despesas Correntes	1.023.000.000,00	1.024.280.841,00	733.232.600,28	71,59%	727.584.926,74	71,03%	655.717.640,01	64,02%
Despesas de Capital	905.000,00	455.000,00	2.480,00	0,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.303.575.997,00	1.331.807.405,00	967.675.058,06	72,66%	894.250.898,11	67,15%	808.879.918,34	60,74%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	967.675.058,06	894.250.898,11	808.879.918,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	967.675.058,06	894.250.898,11	808.879.918,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		714.801.632,46	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII d ou e) - XVIII ²	-	179.449.265,65	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,01%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = Xxd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)						0,00	37.826.121,05	22.645.898,98	188.458,81	357.763.779,34
Empenhos de 2020 (regra nova)	887.821.735,34	1.184.925.035,84	297.103.300,50	60.660.478,84	60.660.478,84	0,00	72.224.361,66	15.705.798,07	3.285.746,21	369.263.176,28
Empenhos de 2019 (regra nova)	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	91.215.905,94	26.019.101,94	0,00	70.176,20	9.495,60	106.729,73	303.029.784,83
Empenhos de 2018	801.556.603,53	1.099.336.716,56	297.780.113,03	186.401,53	5.356.401,53	0,00	1.112.105,93	3.484.600,00	250.300,10	374.655.758,11
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	4.847.006,03	2.811.515,78	0,00	0,00	0,00	18.901,90	361.719.853,98
Empenhos de 2016 e anteriores	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	18.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de referência (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	466.529.000,00	466.529.000,00	244.366.144,41	52,38%
Proveniente da União	466.529.000,00	466.529.000,00	244.366.144,41	52,38%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXI + XXXI)	466.529.000,00	466.529.000,00	244.366.144,41	52,38%

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
R\$ 1.00				
RECEITAS				
Previsão Inicial				10.911.623.726,00
Previsão Atualizada				10.946.960.606,00
Receitas Realizadas				7.416.958.195,83
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				650.095.544,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				10.694.589.433,00
Dotação Atualizada				11.380.021.857,00
Despesas Empenhadas				7.036.665.210,70
Despesas Liquidadas				6.409.557.137,05
Despesas Pagas				6.024.565.782,13
Superávit Orçamentário				1.007.401.058,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				7.036.665.210,70
Despesas Liquidadas				6.409.557.137,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				9.558.824.991,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento				9.556.225.075,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				9.556.225.075,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				120.830.156,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.980.920,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.980.920,79
Resultado Previdenciário				118.849.235,65
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				673.333.570,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas				663.087.884,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas				663.087.884,46
Resultado Previdenciário				10.245.686,34
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		125.030.773,00	793.656.568,88	634,77
Resultado Nominal - Acima da Linha		-419.859.143,00	704.312.279,70	-167,75
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		617.533.312,89	43.058.884,72	416.446.009,01
Poder Executivo		605.064.471,18	43.041.557,08	405.238.863,73
Poder Legislativo		2.010.111,54	12.552,40	906.917,47
Poder Judiciário		719.361,96	4.501,53	561.464,49
Ministério Público		660,00	0,00	660,00
Defensoria Pública		9.738.708,21	273,71	9.738.103,32
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		526.400.277,34	23.569.177,54	213.851.044,52
Poder Executivo		486.001.605,73	20.373.418,50	185.899.280,72
Poder Legislativo		8.074.099,82	348.640,09	5.901.820,13
Poder Judiciário		23.360.761,85	2.406.964,83	15.990.849,80
Ministério Público		7.726.946,85	380.246,98	4.960.425,76
Defensoria Pública		1.236.863,09	59.907,14	1.098.668,11
TOTAL		1.143.933.590,23	66.628.062,26	630.297.053,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.290.749.177,04	25	21,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		444.595.123,76	70	68,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		894.250.898,11	12%	15,01%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)				0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 24/09/2021

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												VALOR TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021													
	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEBREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.439.484,91	427.727.620,74	237.477.696,77	766.574.746,88	409.574.026,96	423.197.183,44	472.664.877,58	433.470.890,48	416.221.455,82	462.729.446,13	423.983.246,20	448.525.374,62	5.304.416.981,51	
Pessoal Ativo	288.094.494,53	310.251.263,70	123.833.764,41	511.241.720,27	307.063.346,32	322.839.793,16	376.557.314,63	326.931.120,10	311.029.264,58	354.531.896,89	314.975.095,48	339.724.317,63	3.860.615.385,70	79.964,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	230.481.249,38	251.459.000,84	221.209.404,83	383.994.445,66	281.635.950,48	271.160.029,44	318.115.880,87	279.916.374,72	269.050.246,99	320.279.963,11	295.020.410,94	287.721.785,64	3.365.577.462,00	75.803,79
Obrigações Patronais	37.603.245,25	38.792.262,86	87.215.700,42	327.247.284,64	25.807.395,48	51.679.763,72	52.446.433,76	46.016.745,38	41.379.615,59	38.520.333,81	15.954.685,54	57.003.531,89	950.037.927,70	4.160,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.111.275,22	111.478.847,35	112.942.740,95	216.613.498,23	101.738.067,21	100.297.934,49	102.094.699,25	105.485.740,89	105.164.328,25	108.123.139,65	108.814.129,68	106.480.125,42	1.300.744.846,88	-
Aposentadorias e Pensões e Reformas	100.650.876,73	101.801.852,84	102.558.311,45	197.150.459,74	93.242.880,68	92.130.789,28	92.412.221,94	96.533.115,99	95.944.616,98	97.344.616,98	99.307.972,61	97.638.993,20	1.270.240.837,57	-
Passivas	9.600.796,95	9.675.854,71	10.384.405,39	18.803.138,49	8.336.706,61	8.167.144,71	8.167.144,71	8.167.144,71	8.167.144,71	8.167.144,71	8.167.144,71	8.167.144,71	120.528.005,31	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.222.715,16	5.909.510,69	701.150,41	38.210.548,38	232.583,45	10.455,70	4.863,68	51.720,50	27.862,40	74.400,20	74.042,20	338.832,57	52.059.744,03	-
Despesa com Pessoal não Exerccida Orçamentariamente	165.265.739,03	78.988.777,99	65.293.823,46	491.934.062,38	61.067.649,13	97.817.971,90	75.237.683,75	59.599.927,77	52.089.624,86	55.281.839,12	194.127.557,64	83.978.334,08	1.480.392.991,71	18.084,85
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.705.470,97	2.534.032,07	4.232.221,67	2.400.645,36	6.388.950,11	4.245.265,67	4.745.032,22	1.771.892,75	5.471.350,87	3.407.883,63	4.916.973,57	3.735.411,96	46.534.324,85	-
(-) Decretos de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	2.104.703,61	12.946.460,07	1.971.523,44	1.802.462,47	580.523,95	836.738,07	2.003.490,29	1.844.219,93	1.736.981,50	713.801,63	713.801,63	465.402,11	31.845.829,37	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	4.285.860,19	11.866.224,96	7.081.319,85	256.493.813,05	54.678.699,02	92.872.213,18	69.656.499,86	55.735.344,43	44.774.054,06	44.516.973,90	188.496.782,44	79.797.516,80	1.122.285.807,43	18.084,85
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	156.169.708,86	52.340.008,89	52.008.798,49	231.237.341,50	54.678.699,02	92.872.213,18	69.656.499,86	55.735.344,43	44.774.054,06	44.516.973,90	188.496.782,44	79.797.516,80	1.122.285.807,43	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	219.173.745,28	348.738.842,75	172.183.873,31	274.640.704,50	348.506.367,83	325.379.211,54	397.418.993,81	371.960.162,71	384.131.830,96	407.447.607,01	229.739.709,96	304.546.940,04	3.824.023.989,80	61.879,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		9.261.201.622,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)		2.599.916,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VII)		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		9.258.601.705,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TOP (VIII) = (IIa + IIb)	3.824.085.869,53	41,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, art. 20 da LRF)		4.538.616.636,19
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 + VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		4.359.785.994,38
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,95 + VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		4.082.955.452,57

Fonte: SIAPE-TO - 2/19/2021
 Nota: Quanto ao exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, não consideradas aquelas em que houve a entrega do material do serviço, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320/64;
 b) Despesas executadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 25 da Lei n.º 4.320/64.
 Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições pessoais referentes ao plano de saúde - PLANSAÚDE no montante de R\$ 96.467.402,49, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Atividade TDU nº 894/21.
 Nota: Conforme a Resolução do TCE nº 02/2021-Pleno: "Não apuração das despesas com pessoal e do valor de resgate corrente líquida nem as devidas ser consideradas as regras fixadas na Resolução Pleno nº 02/2019 apenas em relação aos meses de maio a dezembro de 2020, e a metodologia apresentada na LC 178/2021 e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), para os meses de 2021". Em cumprimento, foi deduzido da Receita Corrente Líquida - RCL, o Imposto de Renda retido na fonte, do período de setembro a dezembro/2020.
 Nota: Foram deduzidos do cálculo de Despesa de Pessoal, na linha vencimentos, vantagens, e outras despesas variáveis, referentes aos meses de setembro a dezembro/2020, os valores correspondentes a um Terço Constitucional de Férias (R\$ 117.709.978,59), Abono de Férias (R\$ 8.662.696,08) e o valor do IRRF (R\$ 208.614.906,55) em cumprimento da Resolução TCE/TO 02/2019-Pleno e orientação dada pela Resolução TCE nº 659/2021-Pleno.
 Nota: Na linha Obrigações Patronais do movimento apresenta saldo negativo, devido aos estornos dos empenhos para remanejamento do saldo para os custos de pagamento da Contribuição Patronal - CPPS. Tendo em vista que os lançamentos organizacionais não retornaram ao mês de competência, as anulações dos empenhos foram feitas nos meses de novembro e dezembro. Entretanto, todo o montante que corresponde ao pagamento do período de janeiro a agosto/2020 foi debitado.
 Nota: Foram incluídos no cálculo para efeitos do limite de despesa com pessoal os valores executados por consórcios, conforme Anexo I.
 Nota: Conforme Síntese das Abatidas do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, foram excluídos do demonstrativo as linhas referentes a "Outros Benefícios Previdenciários", tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os benefícios previdenciários às aposentadorias e a pensão por morte. E incluiu a linha "Despesa com Pessoal não Exerccida Orçamentariamente" para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessoal devidas no período e que não foram executadas em razão de insuficiência financeira.

ANEXO I - CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO I (Prestar STN nº 72/2021, art. 11, II)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	356.262,73	7,48	356.270,21
Pessoal Ativo	-	301.541,16	7,48	301.548,64
Obrigações Patronais	-	54.721,57	-	54.721,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-
(-) Decretos de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	356.262,73	7,48	356.270,21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALORES TRANSFERIDOS	VALORES EXECUTADOS		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	0,00	356.270,21		
TOTAL	0,00	356.270,21		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.313.965.354,05	5.289.783.648,65	5.118.898.461,91	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.194.982.197,52	4.232.829.732,32	4.183.746.158,11	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.883.060.667,40	2.990.693.307,75	2.998.298.393,71	0,00
Internos	1.406.274.918,52	1.501.216.277,19	1.413.766.240,19	0,00
Externos	1.476.785.748,88	1.489.477.030,56	1.584.532.153,52	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.221.926.284,08	1.160.504.214,36	1.111.171.584,90	0,00
De Tributos	24.865.659,77	24.846.694,43	24.971.098,76	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.195.702.404,47	1.134.346.109,63	1.084.910.670,78	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.358.219,84	1.311.410,30	1.289.815,36	0,00
Demais Dívidas Contratuais	89.995.246,04	81.632.210,21	74.276.179,50	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.118.983.156,53	1.056.953.916,33	935.152.303,80	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.067.694.152,74	2.721.070.772,45	3.110.925.461,89	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.964.805.593,78	2.613.652.459,41	3.003.871.660,52	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.287.272.825,61	2.810.405.882,31	3.159.917.481,59	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	322.467.231,83	196.753.422,90	156.045.821,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	102.888.558,96	107.418.313,04	107.053.801,37	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.246.271.201,31	2.568.712.876,20	2.007.973.000,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.967.319.709,14	9.315.401.321,93	9.558.824.991,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.199.540,53	3.099.752,53	2.599.916,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.963.120.168,61	9.312.301.569,40	9.556.225.075,15	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	59,29	56,80	53,57	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,22	27,58	21,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	17.926.240.337,22	18.624.603.138,80	19.112.450.150,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	16.133.616.303,50	16.762.142.824,92	17.201.205.135,27	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	420.014.471,35	418.462.909,02	425.481.453,26	0,00
PASSIVO ATUARIAL	274.450.515,25	274.450.515,25	274.450.515,25	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	131.647.745,87	155.567.754,10	146.733.701,51	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	519.137.687,74	343.416.138,24	254.972.668,35	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	56.240.507,74	55.177.016,08	52.194.253,10	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO 21/09/2021

- NOTA:
- Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
 - No Quadro Outros Valores não Integrantes da DC, na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2005 (Não Inclusos na DC), refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
 - No Quadro Outros Valores não Integrantes da DC, na linha Depósitos e Consignações sem Contrapartida a metodologia utilizada foi:

Descrição	Valor
(-) 113510100 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	4.676.418,73
(+) 218810100 - Consignações	149.931.341,33
(+) 218810401 - Depósitos e Cauções	1.478.778,91
Saldo	146.733.701,51

- Na linha Outras Dívidas, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial	ago/21
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	288.233.208,90
211110102 - Décimo Terceiro Salário	8.985.903,42
211110103 - Férias	417.311,30
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	4.452,15
211419001 - Outros Encargos Sociais	91.581,18
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	239.615.942,46
211429001 - Plansaude	64.220.072,91
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	721.738,28
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	5.176,38
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	928.673,18
211430501 - FGTS	46.063,90
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	177.709,53
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	136.395,19
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	306.216.704,81
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	393.741,94
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	23.038.932,06
218910101 - Indenizações a Servidores	769.819,51
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	692.402,07
218910201 - Diárias a Pagar	456.474,63
Total PASSIVOS P	935.152.303,80

- Houve baixa de obrigação por inscrição indevida no exercício de 2020, de Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado no valor de R\$ 372.783,05 (NP 155 a 157) e Financiamento do Ativo Permanente no valor de R\$ 8.739.785,31 (NP 158 e 159), UG 450100 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ.
- Na linha Parcelamento e Renegociação de Dívidas, de Contribuições Previdenciárias, foram inscritos parcelamentos de Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado de R\$ 739.020,24 (NP 1059) e de R\$ 242.723,93 (NP 1098), UG 470100 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN.
- Na linha Parcelamento e Renegociação de Dívidas - Com Instituição não Financeira - foi inscrito parcelamento com a União de R\$ 138.102,57 (NP 00226) UG 203300 - Universidade Estadual do Tocantins

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.967.319.709,14	9.315.401.321,93	9.558.824.991,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.199.540,53	3.099.752,53	2.599.916,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	8.963.120.168,61	9.312.301.569,40	9.556.225.075,15	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	1.971.886.437,09	2.048.706.345,27	2.102.369.516,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.774.697.793,38	1.843.835.710,74	1.892.132.564,88	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 19/09/2021

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	75.589.218,15	147.379.924,15
Interna	6.107.803,85	61.782.072,82
Empréstimos	6.107.803,85	61.782.072,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	69.481.414,30	85.597.851,33
Empréstimos	69.481.414,30	85.597.851,33
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	75.589.218,15	147.379.924,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.558.824.991,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.599.916,74	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	9.556.225.075,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	147.379.924,15	1,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.528.996.012,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.376.096.410,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	668.935.755,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	981.744,17	981.744,17
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	981.744,17	981.744,17
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

1. No Quadro Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada, na linha Parcelamento de Dívidas - Contribuições Previdenciárias, foram inscritos os parcelamentos de Contribuição ao RGPS - Débito Parcelado de R\$ 739.020,24 (NP 1059) e de R\$ 242.723,93 (NP 01098), UG 470100 - Recurso sob a Supervisão da SEPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		9.558.824.991,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento		9.556.225.075,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal ¹		9.258.401.706,52
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.824.085.869,52	41,30
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.536.616.836,19	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.309.785.994,38	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.082.955.152,57	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.007.973.000,02	21,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.112.450.150,30	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.102.369.516,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	147.379.924,15	1,54
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.528.996.012,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	668.935.755,26	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Siafe-TO - SEFAZ-TO em 24/09/2021.

Nota: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 652/2021-Pleno, do dia 10/08/2021, do somatório da Receita Corrente Líquida para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R\$ 9.556.225.075,15, foi deduzido o valor de R\$ 297.823.368,63, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte do período de setembro a dezembro de 2020.

MAURO CARLESSE
Governador do EstadoSENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do EstadoSANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e PlanejamentoMAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 159, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 11182490-1, Técnico em Eletrônica, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 40, de 15 de fevereiro de 2021, 25 (Vinte e Cinco) dias, para fruí-los de 28/09/2021 a 22/10/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 28 dias do mês Setembro de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 122, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2021/39000/000041;

Contrato nº: 12/2021;

Empresa: HEXIS CIENTIFICA LTDA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (sensores de nível do tipo borbulhamento), visando atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, na execução das atividades referentes ao monitoramento da rede hidrometeorológica do Estado do Tocantins.

Fiscais do Contrato:

a) Titular: LORENZO RIGO HOLSBACH, número funcional 1110489-4;
b) Suplente: WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA, número funcional 11656603-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da EnergisaTocantins - Distribuidora de Energia S.A, através da Carta Energisa TO Nº 163/2021/ MEIO AMBIENTE (SGD: 2021/39009/006055),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, GLAUCO RODRIGUES MESSIAS, como suplente em substituição a Maurício Teles Azevedo, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 41, de 29 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.613 do Diário Oficial do Estado, representando a Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 2018.39000.000085

Contrato: nº 25/2018

Aditivo: 3º

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE PALMAS - SETURB
CNPJ/MF: 38.132.932/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme: Cláusula Oitava - da Vigência, descrita no Contrato nº 025/2018, referente à prestação de serviços de transporte urbano por meio de Vales Transportes, através de linhas dentro do perímetro urbano de Palmas-TO.

Natureza da Despesa: 33.90.39.72

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do término da vigência contratual.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2021.39000.000041
 Contrato nº 012/2021
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Número automático do SIAFE/TO: 21000848
 Contratado: HEXIS CIENTIFICA LTDA.
 CNPJ/MF:53.276.010/0001-10
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (sensores de nível do tipo borbulhamento), visando atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, na execução das atividades referentes ao monitoramento da rede hidrometeorológica do Estado do Tocantins.
 Valor: O valor total R\$ 256.740,65 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 225002642
 Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2021.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
 JOCHEN STRAUB-Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 46/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento e Orçamento através do Acordo de Cooperação Técnica 11/2020, que celebram a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Estado do Tocantins, por meio da Seplan, estabelece a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr e designar os membros relacionados a seguir para, sob a gestão do Presidente do Comitê, realizar aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMEG - Tr 100 PONTOS) na Secretaria do Planejamento e Orçamento:

I - Patrocinador: José Pedro Dias Leite, matrícula nº 934784-2;

II - Presidente do Comitê: Vivian Dias Diniz, matrícula nº 822880-4;

III - Suplente do Presidente: Carmem Lúcia Matte Feres, matrícula nº 933330-1;

IV - Membro do Comitê: Andressa Santana Castro, matrícula nº 11561700-2;

Art. 2º As atribuições do Comitê para aplicação do IMEG-Tr 100 PONTOS estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021.

Parágrafo único. Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
 Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 601/2021/SES/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
XXX.XXX.X01-04	1016555-2	Cristiana De Carvalho Oliveira	144
XXX.XXX.XX21-00	1044370-7	Leidiane Benigno Carvalho Ribeiro	146

PORTARIA Nº 604/2021/SES/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(A)	Número Etapa	Nota
XXX.XXX.XX51-01	11717483-1	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO	1	148

PORTARIA Nº 607/2021/SES/GASEC, 24/09/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matrícula: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matrícula: 1.084.534-5	024/2021	02 (duas) ambulâncias tipo A	FMS de Angico

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 024/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO Nº 24/2021/SES/SUHP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 124/2018, consoante disposto na "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 644.341,02, ao qual será pago na fonte 102. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa FBK ALIMENTAÇÃO LTDA (FÁBRICA), inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60, que tem como objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, ENGLOBALANDO SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS), ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, NAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021/30551/000034
TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2021.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.291.190/0001-60.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Roberto) visando Custeio das Ações de Saúde.
VALOR PACTUADO:
O valor do Convênio ora pactuado (CONCEDENTE), correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	104202124	33.40.41	2021DD04596	2021NE07432	69.996,49

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde,
SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO - Secretário(a) de Saúde do Município de Abreulândia/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021/30551/000140 (DIGITAL).
TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2021.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.291.190/0001-60.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jair Farias) visando aquisição de ambulância simples remoção (tipo A).
VALOR PACTUADO:
O valor do Convênio ora pactuado (CONCEDENTE), correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	104202112	44.40.42	2021DD04871	2021NE08199	R\$ 200.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde,
ANTONIA MELANIA DA SILVA - Secretário(a) de Saúde do Município de Riachinho/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO: 2019/30550/007116
CONTRATO: 135/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS - LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 135/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 28 DE SETEMBRO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 602.030,52 (SEISCENTOS E DOIS MIL, TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
JC LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS - LTDA - P/CONTRATADA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO: 2018.30550.002952

CONTRATO: 179/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 179/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABRANGÊNCIA DA VIGÊNCIA E DA ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 0250 E 0102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 29.235.589,88 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 489/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I TOCANTINS LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 243/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 438/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.922, de 02 de setembro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 490/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 129/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.R. LTDA, constante no Processo nº: 2017/30550/006962;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 240/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 129/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 437/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.922, de 02 de setembro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2017/30550/006962, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 2 de abril de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 491/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035.

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 241/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 439/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.922, de 02 de setembro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 492/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001315;

Considerando as razões apresentadas pela Supervisora do Cartório da Corregedoria da Saúde, por meio do Memorando de nº 245/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 401/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de agosto de 2021, publicada no DOE 5.904, de 09 de agosto de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001315, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 493/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001338;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 244/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 402/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de agosto de 2021, publicada no DOE 5.904, de 09 de agosto de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001338, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2021.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 254/2021 - Processo 2021/30550/002898.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 1 - apositos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/10/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 255/2021 - Processo 2019/30550/009407.
Objeto: Locação de aparelhos auditivos, através de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos auditivos ambulatoriais, incluindo montagem, instalação e manutenção com reposição de peças destinada aos atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Palmas, visando atender as pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/10/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 028/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000079
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA.
OBJETO: Contrato de Locação imóvel na cidade de BARRA DO OURO do Tocantins.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01.10.2021 a 30.09.2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2019, do Processo Administrativo nº 2019.34530.000070, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e o Senhor EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA. Onde se lê: Data da Assinatura: 17/06/2021. Leia-se: Data da Assinatura: 17/09/2021.

ATI**PORTARIA ATI Nº 79/2021/GABPRES/ATI, DE 24/09/2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor EMERSON PARREIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 823469-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Redes e Comunicação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Matrícula Funcional nº 1234625-2, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 24/09/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 113/2021/GABPRES,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Outorga poderes para decisão singular

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor IHURY BORGES ASSENCIO, CPF: XXX.XXX.X21-12, matrícula funcional nº 11600152-1, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 349/2021/GABREITOR,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDPED/Nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia, Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

I. Liliâne Scarpin S. Storniolo - Professora Doutora/Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II. Mariany Almeida Montino - Professor Doutora - Titular;

III. Caio Monteiro Melo - Professor Doutor - Titular;

IV. Kyldes Batista Vicente - Professora Doutora - Titular;

V. Mariana da Silva Neta - Professora Mestra - Titular;

VI. Rafaela Costa Vidal - Professora Mestra - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia/Palmas, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 106/2021, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 373/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 42/02021/PROREADFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula funcional Nº 830048, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças - CDAS-3, no período de 27/09/2021 a 16/10/2021, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição ao servidor Daniel Alencar Bardal, matrícula 810097, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 374/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 144/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDRÉIA LUIZA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto a Editora Unitins da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 375/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 145/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADONYS GOMES SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria do Câmpus Universitário de Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 376/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 35/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ELOISA PAULA BISPO, matrícula funcional Nº 810052, a partir de 14 de setembro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Curador do Museu de Zoologia e Taxidemia José Hidasí - CDAI-1, junto a curadoria do Museu de Zoologia e Taxidemia José Hidasí da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 377/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 44/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21 de setembro de 2021, FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA, matrícula funcional Nº 810378, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021, junto à Coordenadoria do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 21 de setembro de 2021, FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA, matrícula funcional Nº 810378, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de 21 de setembro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 378/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 125/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17 de agosto de 2021, LUCAS FERREIRA GOMES, matrícula funcional Nº 900427, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 379/2021/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 146/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional Nº 830142, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional Nº 830142, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, conforme Lei Estadual Nº 3.786/2021, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA Nº 449/2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2021, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2020 A AGOSTO 2021

DESPESA COM PESSOAL													RS 1,00
	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.481.633,12	6.304.310,13	6.397.955,80	13.018.826,17	10.743.503,53	10.331.197,54	10.390.836,91	10.347.666,43	10.381.657,28	11.666.765,82	11.421.340,59	10.841.372,08	118.326.854,40
Pessoal Ativo	6.481.633,12	6.304.310,13	6.397.955,80	13.018.826,17	10.743.503,53	10.331.197,54	10.390.836,91	10.347.666,43	10.381.657,28	11.666.765,82	11.421.340,59	10.841.372,08	118.326.854,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.270.084,00	5.102.289,36	5.200.659,99	10.628.539,43	8.896.688,75	8.614.612,69	8.567.461,09	8.461.396,02	8.578.187,20	9.827.780,17	9.772.146,56	9.204.466,55	80.944.311,81
Obrigações Patronais	1.211.549,12	1.202.020,77	1.197.295,81	2.390.286,74	1.185.367,43	1.174.664,39	1.174.650,94	1.176.944,90	1.221.416,02	1.193.077,56	1.205.148,83	1.205.148,83	15.503.040,74
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	2.661.447,35	2.541.920,46	2.648.724,88	2.715.541,18	2.626.425,18	2.617.569,63	3.456.116,47	2.611.756,70	21.879.501,85
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	2.355.393,60	2.234.832,25	2.319.596,63	2.398.141,73	2.394.587,72	2.295.732,17	3.115.250,46	2.305.118,25	19.308.672,81
Pensões	-	-	-	-	326.053,75	307.088,21	329.128,25	317.399,45	321.837,46	321.837,46	340.866,01	306.638,45	2.570.829,04
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	136.161,16	14.944,84	101.067,48	411.631,82	92.926,86	3.465.971,63	1.890.930,56	1.823.166,66	1.814.091,46	1.972.164,89	2.626.470,36	2.661.146,51	16.980.674,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	136.161,16	14.944,84	101.067,48	411.631,82	81.340,02	44.532,23	60.093,29	-	6.012,23	53.394,73	9.276,11	39.389,81	957.843,72
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.487,22	-	-	24.487,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	11.586,84	3.411.439,40	1.820.837,27	1.823.166,66	1.808.079,23	1.894.282,94	2.617.194,25	2.611.756,70	15.998.345,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.345.471,96	6.289.365,29	6.296.888,32	12.607.194,35	10.650.676,67	6.875.225,91	8.509.906,35	8.524.388,77	8.567.465,82	9.694.600,93	8.794.870,23	8.190.225,57	101.346.180,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													9.558.824.991,89
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													2.599.916,74
(c) Receita relativa ao IRRF, conforme Resolução TCE/TO nº 02/2019 Plano (VII)													297.823.368,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													9.258.401.706,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + II b)													101.346.180,17
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													113.878.340,99
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													108.184.423,94
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													102.490.506,89

Fonte: RCL - SIAFETD
Nota 1: Datas e valores, somente as despesas liquidadas, não consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
(a) Despesas Liquidadas, consideradas pagas em bens e serviços de material de consumo, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.320/64.
(b) Despesas arroladas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 3º da Lei nº 4.320/64.
Nota 2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUD (RS 146.790,79), por não estar abrangido pelo art. 19 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.
Nota 3: Nos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis nos meses de 09/2020 a 12/2020 estão deduzidos os valores de abono patrimonial, adicional de férias, 100%, conforme a determinação da Resolução TCE/TO 02/2019.
Nota 4: No Restos a Pagar Líquido foram incluídos o valor de R\$ 297.823.368,63 do IRRF, considerado no resumo de 09/2020 a 12/2020 de demonstrações de Resoluções TCE/TO 02/2019.
Nota 5: Incluído de natureza passiva em razão do exercício de 2021, conforme determinação da Lei Complementar 178/2021. Competência 07/2021 e 08/2021 a folha de salários foram consideradas as informações KBRPROV processo 513.21.000484/21-00072-6/21-000074-7.
Nota 6: O demonstrativo contém as regras da Resolução TCE/TO 052/2021, de 04/08/2021.

Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente

Assi Liza Pereira de Lima Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Dionar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Controladora - CRC - TO-001189-O-1
Coordenadora de Contabilidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021 - 2º QUADRIMESTRE
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LÍQUIDAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.536.587,80	39.961.802,30	37.706.620,69	65.450.366,24	45.408.667,83	40.720.889,97	41.673.563,70	43.425.660,70	43.239.662,59	50.631.918,43	44.263.528,92	42.702.333,07	536.721.602,30	
Pessoal Ativo	41.536.587,80	39.961.802,30	37.706.620,69	65.450.366,24	45.408.667,83	40.720.889,97	41.673.563,70	43.425.660,70	43.239.662,59	50.631.918,43	44.263.528,92	42.702.333,07	536.721.602,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.970.512,35	34.421.875,02	32.173.770,51	54.858.234,53	33.760.295,61	29.209.971,85	29.851.318,34	31.600.439,11	31.311.261,20	38.620.143,57	31.875.161,84	30.501.231,83	414.156.015,76	0,00
Obrigações Patronais	5.566.075,45	5.539.927,28	5.532.850,18	10.592.131,71	5.253.322,71	5.209.917,78	5.342.962,76	5.310.164,14	5.531.718,77	5.338.782,24	5.614.025,59	5.435.831,79	70.425.512,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	5.880.653,03	5.537.921,79	5.734.212,40	5.722.922,49	5.639.240,91	5.855.262,30	5.778.450,54	5.778.450,54	45.171.598,98	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	744.296,48	673.578,55	745.070,20	792.135,02	757.441,71	817.730,32	951.405,97	986.816,91	6.468.475,16	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	6.258.018,66	6.572.080,30	5.993.702,22	11.690.795,81	94.295,54	166.690,04	119.072,71	125.891,08	124.460,36	125.657,71	125.273,25	125.087,33	31.510.192,89	0,00
Imposto de Renda (*)	5.281.961,05	5.287.236,91	5.023.117,24	9.999.244,74	-	-	-	-	-	-	-	-	25.600.562,44	
Férias Constitucionais**	631.935,99	1.001.362,66	617.619,51	1.162.533,73	-	-	-	-	-	-	-	-	3.413.451,91	
Abono Permanência (**)	238.291,65	162.045,76	202.568,99	408.950,72	-	-	-	-	-	-	-	-	1.011.857,12	
Plano de Saúde - Patronal (***)	123.827,97	122.035,03	120.963,98	120.066,42	94.295,54	166.690,04	119.072,71	125.891,08	124.460,36	125.657,71	125.273,25	125.087,33	1.493.231,42	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.112.832,30	4.603.685,71	3.582.175,80	3.887.615,55	6.324.949,51	6.211.500,34	6.479.282,66	6.515.057,51	6.396.682,62	6.672.992,62	6.774.341,49	6.765.267,45	70.326.383,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.112.832,30	4.603.685,71	3.582.175,80	3.887.615,55	6.324.949,51	6.211.500,34	6.479.282,66	6.515.057,51	6.396.682,62	6.672.992,62	6.774.341,49	6.765.267,45	70.326.383,50	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	6.324.949,51	6.211.500,34	6.479.282,66	6.482.057,51	6.396.682,62	6.672.992,62	6.774.341,49	6.765.267,45	52.054.265,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.278.569,14	33.389.721,99	31.712.918,47	53.759.570,43	45.313.718,29	40.509.389,23	41.454.491,00	42.910.603,19	42.613.974,89	49.958.920,71	43.488.255,67	41.977.045,74	404.811.409,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													9.558.824.991,89	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													2.599.916,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANTERIOR À RESOLUÇÃO ESTADUAL													9.258.401.706,52	
(c) Ajuste - Resolução TCE/TO nº 02/2019 de 30/01/2019 (**)													297.823.368,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - (**))													9.258.401.706,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													101.346.180,17	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													113.878.340,99	
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													108.184.423,94	
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													102.490.506,89	

Fonte: Sistema "SIAFETD", Unidade Responsável "Difine", Data da emissão "24/09/2021" e hora de emissão "16h:45"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Nota 1: Ajustes da Receita Corrente Líquida - RCL (RS 9.556.225.075,15), deduzido a arrecadação proveniente de IRRF (RS 297.823.368,63), em cumprimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019 de 30/01/2019, resultou RCL (RS 9.258.401.706,52)

Nota 2: (DEDUÇÕES - **) Ajustes da Despesa com pessoal e encargos sociais, em cumprimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019 de 30/01/2019. Do total da despesa com pessoal (RS 536.721.602,30), foram deduzidos: Imposto de renda, Férias constitucionais, Abono Permanência e PLANSAUD (2020). (***) Acórdão TCU nº 894/12 - Plano de Saúde patronal (Set a dez/2020 e jan a ago/2021, total das deduções (RS 31.519.192,89). Despesas não computadas (III) (§ 1º do art. 19 da LRF - (RS 70.326.383,50), resultados despesa líquida com pessoal (Item I, coluna N/O) (RS 434.876.025,91)

Nota 3: (***) Plano de saúde (Plano de Saúde Patronal). Em conformidade com Acórdão TCU nº 894/12

Nota 4: Não foram computadas neste primeiro e segundo quadrimestres as Despesas de Exercícios Anteriores em Despesas não computadas (III) (§ 1º do art. 19 da LRF), em conformidade a orientação no MDF.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente
CPF nº. 056.210.461-53

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF nº. 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Controlador
CRC DE-9642/T-10

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		9.258.401.706,52	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		434.876.025,91	4,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>		555.504.102,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>		527.728.897,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>		499.953.692,15	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.303.190,74	50.818.159,21

FONTE: Sistema <SIAFETO>, Unidade Responsável <Difin>, Data da emissão <24/09/2021> e hora de emissão <16h45>

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
 Presidente
 PF nº. 056.210.461-53

SIDNEY ARAUJO SOUSA
 Diretor da Controladoria Interna
 CPF Nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/ CONTRATAR pessoas jurídicas do ramo de restaurantes e lanchonetes/ panificadora destinadas a prestação de serviços que atendam às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 003/2021, e Termo de Referência. ABERTURA: 27 de setembro de 2021, a partir das 08h00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: http://www.alianca.to.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1715.

Aliança do Tocantins - TO, 24 de setembro de 2021.

Solange Soares da Silveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/ADM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/ADM-SRP

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 447/2021/ADM, cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRÊNIO 2022/2025 E SEUS ANEXOS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E SEUS ANEXOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD E DA RECEITA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, tendo como vencedora a Empresa CONTRATO Nº 006/2021/ADM - BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.738/0001-08, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência do Contrato 27/09/2021 a 31/10/2021.

Alvorada/TO, 28 de setembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
 Prefeito Municipal

ARAGUATINS

EXTRATO DA 5ª ATA DE REALIZAÇÃO
 SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 23 de Setembro de 2021, às 15:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, para proceder com a análise e julgamento do envelope proposta referente ao processo licitatório no CP/2021.001-PMA, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, CONFORME CONVÊNIO N 890800/2019, FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, e o parecer do setor de engenharia, a comissão constatou que o participante V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - cumpriu com todos os requisitos do edital e foi DECLARADA VENCEDORA do certame, com valor global de R\$ 3.452.567,33 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), em seguida a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA - LTDA - Com valor global de R\$ 4.517.869,77 (Quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), e desclassificar a proposta apresentada pela empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, por não de atender os itens 5.3.1.c, e 5.3.1.g. Fica suspenso para possível recurso conforme determina o art. 109, da Lei 8.666/93, Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos membros da comissão permanente de licitação e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA. RAILDA DE SOUSA SANTOS - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2021.009-FMAS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUATINS - TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Mauricio Oliveira Paiva
 Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 188/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR NO POLO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE GURUPI/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA 34983520163, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.214.657/0001-36, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor de 63.293,00 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais). O contrato terá vigência de 27/09/2021 à 31/12/2021 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. CARIRI DO TOCANTINS, 27 DE JULHO DE 2021. Ordenadora de despesa MARILIA ALVES NEDEIROS SOUZA.

CASEARA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Município de Caseara - TO, considerando que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo abaixo identificado, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do certame e a ADJUDICAÇÃO de seu respectivo objeto conforme segue: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 030/2021, oriundo do processo nº 702/2021, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Caseara e demais órgãos vinculados à mesma. Adjudicatárias: SHISLEY ANASTÁCIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI, CNPJ Nº 09.912.989/0001-84, com o menor valor ofertado para o item: 01, valor total de R\$ 222.840,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais); STORTE E FONTES LTDA - ME, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, com o menor valor ofertado para o item 02, valor total de R\$ 108.480,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23, com o menor valor ofertado para o item 03, valor total de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Caseara - TO, 24/09/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará na sala da comissão permanente de licitações o PREGÃO PRESENCIAL FMS-CO Nº 002/2021, do tipo Maior índice de desconto sobre a tabela de preços da CMED PMVG, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, requeridos via demanda judicial, por maior índice de desconto sobre a tabela de preços da CMED PMVG, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 12/10/2021, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 28 de setembro de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Divinópolis - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público no dia 14 de Outubro de 2021, às 10h, na Prefeitura de Divinópolis, Av. Sebastião Borba Santos nº 606, seguinte bem: Área de 50,0630ha. Localizado no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, denominada Parte do Lote 292, Gleba 5 - 4, Etapa. Área em 39,0000 Hectares aberto; sendo que 17,0000 Hectares de Lavoura e 22,000 hectares de pastagens, Terra Boa.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 35311320 ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Divinópolis - TO, 28 de Setembro de 2021.

Flavio rodrigues silva
Prefeito Municipal

GOIATINS**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, registra os preços, cujo objeto é a "Aquisição dos materiais de consumo tais como: Pneus, Câmaras de Ar, destinados a atender as demandas deste EXECUTIVO MUNICIPAL durante 12 (doze) meses". CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, CONTRATADA: a empresa VALDECI DE ARAÚJO NUNES EPP (PNEUS ARAÚJO), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.748.632/0001-21 foi a detentora de todos os Itens do certame no valor total de R\$ 292.998,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura dia 27/09/2021.

Goiatins/TO, 28 de setembro de 2021.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - FME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, tais como: Produtos de utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADAS: a pessoa jurídica SUPERMERCADO RAPOSÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.763.481/0001-97, do valor registrado R\$ 42.552,48 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e a pessoa jurídica JOSUÉ P. DA SILVA (COMERCIAL SILVA) inscrita no CNPJ: 11.287.696/0001-03 no valor de R\$ 25.745,57 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Valor Total Registrado R\$ 68.298,05 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 27/09/2021.

Goiatins/TO, 28 de agosto de 2021.

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, através de seu Secretário, TORNA PÚBLICO que realizará dia 08/11/2021, às 09h (horário local), na sala de reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO, a Concorrência Pública nº 002/2021, Processo nº 2021.005913. Tipo: Menor Valor Global, na Forma de Execução Indireta, por meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESTAÇÃO CIDADANIA. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 28/09/2021.

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 00204/2021.**

Regulamenta Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus artigos 72, 74, 75, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, na Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Paraíso do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Orgânica do Município DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus artigos 72, 74, 75, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

**CAPÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Art. 2º A autoridade máxima da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins designará o agente público, que alude o inc. I, do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para condução do processo de contratação direta, observada a segregação de função.

Parágrafo Único - O agente público contará, sempre que considerar necessário, com o suporte do órgão de Assessoramento Jurídico e do Controle Interno e também da equipe demandante, para o desempenho de suas funções.

Art. 3º Na designação de agente público e do Agente de Contratação para atuar nas atividades de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade máxima da Câmara deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, o seu conhecimento em relação ao objeto a ser contratado, devendo estar capacitado, observando a Gestão por Competência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos contratos de maior vulto cujos valores sejam acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sempre que possível, indicar um fiscal de contrato que não detenha outras atribuições fiscais da mesma envergadura, a fim de evitar excesso de atribuições.

**CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**

Art. 4º A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins poderá incluir as Contratações Diretas no Plano de Contratação Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

**CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Art. 5º Na Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP aplica-se nas aquisições de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Art. 6º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP poderá ser dispensado nos seguintes casos:

I - Contratação de remanescente nos termos dos §§2º a 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

III - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

IV - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CAPÍTULO V
DA PESQUISA DE PREÇOS**

Art. 7º No procedimento de pesquisa de preços realizado, os parâmetros previstos no art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são, no que couber, autoaplicáveis.

§1º Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado ou menor preço, o cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§2º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverá ser devidamente justificada.

§3º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado ou menor preço, com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente público e ratificada pela autoridade máxima do órgão demandante.

§4º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou outra norma que vier substituí-la.

§4º A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins poderá também, aplicar a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07.07.2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 72, de 12.08.2021 ou outras que as substituir.

**CAPÍTULO VI
DA HABILITAÇÃO**

Art. 8º Para efeito de habilitação nas contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a regularidade fiscal perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa a ser contratada, ou outra equivalente, na forma da Lei;

III - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

IV - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

§1º Exceto quando o processo de contratação direta for formalizado com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a administração poderá exigir para as demais contratações de que trata este Decreto, além dos documentos citados nos incisos de I a IV, deste artigo e no artigo 9º seguinte, os documentos:

I - O Balanço Patrimonial;

II - Certidão de Falência e concordata;

III - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;

IV - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

V - Declaração que empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimentos das obrigações objeto da contratação;

VI - Declaração de que não emprega menor de 18 anos salvo na condição de menor aprendiz;

VII - Declaração de que não consta no quadro societário, sócio administrador servidor público.

§2º Em se tratando de obras e serviços de engenharia, deverá constar nos autos, conforme o caso, a ART do projeto a ser executado e a ART de execução, este último, de responsabilidade da empresa contratada.

Art. 9º Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços de características semelhantes, tais como:

I - Termo de contrato,

II - Nota(s) fiscal(is) abrangendo a execução e/ou entrega de objeto compatível com o objeto a ser contratado.

Parágrafo Único - O Agente Público deverá, caso entenda necessário, realizar diligência para confirmar as informações contidas nos documentos apresentados.

Art. 10. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais ou técnico operacional de empresas que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV, do *caput*, do art. 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO VII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 11. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital de chamamento de interessados ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de chamamento de interessados e/ou no termo de referência.

§2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela proponente ou contratada, com características semelhantes.

§3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

§4º É vedada a subcontratação do serviço contratado com fulcro no texto legal do §4º, artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES

Art. 12. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara ou a quem este delegar.

CAPÍTULO IX DA PUBLICIDADE E O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - (PNCP)

Art. 13. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 14. A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins poderá utilizar um sistema eletrônico ou outro vinculado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial nas suas contratações na forma dos artigos 174 e 175, da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A formalização dos processos de despesa a que se refere os artigos 74 e 75, da Lei 14.133, de 2021 regulamentados por este Decreto, seguirá o rito processual trazido por instrução normativa específica, conforme determina o inciso I seguinte.

I - O Controle Interno da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive normativas orientando sobre a documentação necessária para a formalização dos processos de contratação direta.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será utilizado o texto legal da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda perdure sobre os procedimentos aqui regulamentados.

Art. 16. A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins poderá aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei 14.133, de 01.04.2021, na forma do art. 187, da referida Lei.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

João Camargo
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Alexandre Pugliesi Tavares, CPF: 311.052.541-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, do Barramento e Irrigação do cultivo de coco, localizada na Fazenda Fartura no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e DECRETO nº 583/2017, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Carlos Ribeiro, CPF nº 157.843.391-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel Fazenda Marciana, Município de São Valério do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO LUIZ BORTOLETO, CPF: 074.308.508-63, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, PECUÁRIA e BARRAMENTO, na FAZENDA VARGEM GRANDE I, II, E FAZENDA SÃO DOMINGOS - Zona Rural, município de FIGUEIRÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO AMIGOS LTDA, CNPJ: 15.575.760/0001-02, localizada na AV. Nossa Senhora de Fatima, nº 1.800, Centro, Tocantinópolis - TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação; para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Sol Nascente LTDA (Posto Triângulo III), CNPJ: 14.595.639/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Sergipe, nº 2647, Quadra 08, Lote 04, Setor Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

DELIBERAÇÃO CRCTO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologação das decisões contidas na Ata nº 287/2021, da Câmara de Controle Interno.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as atribuições contidas na Resolução CRCTO 116/2006, de 15 de dezembro de 2006, que trata do Regimento Interno do CRCTO.

DELIBERA:

Art. 1º Homologar as decisões contidas na Ata nº 287/2021, da Câmara de Controle Interno, conforme decisão constante na Ata nº 359/2021, da Sessão Plenária.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

Aprovada na 359ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

Contador Norton Thomazi
Vice-Presidente de Registro

Contadora Celi Regina L. de Sousa Barbosa
Vice-Presidente do Controle Interno

Contador Leonardo Soares
Conselheiro

Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves
Vice-Presidente de Desenv. Profissional Interno

Contador Francisco Santiago de Araújo
Conselheiro

Contador Paulo José da Silva
Vice-Presidente de Fiscalização

Contadora Ozair Ribeiro de Castro
Conselheira

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Vice-Presidente Administrativo

Contadora Adriane Camelo Araújo
Conselheira

Contador Victor de Oliveira
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

DELIBERAÇÃO Nº 069/2021

PROCESSO Nº 90796110000017.000030/2021-61
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: CONTADOR RIVOLDO COSTA SARMENTO ATA CCI Nº 334, Brasília-DF, 15 de junho de 2021.

Contadora Vitória Maria da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº 1076.

Brasília-DF, 17 de junho de 2021.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0322/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 312/2020, de 30 de outubro de 2020 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u", do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 100.161,09 (cem mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	56.107,00	60.561,09	116.668,09
6.3.1.1.01.03.001	Vale-transporte	4.390,00	7.000,00	11.390,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços advocatícios	32.620,00	2.000,00	34.620,00
6.3.1.3.02.01.008	Serv. de limpeza, conserv. e jardinagem	7.000,00	2.500,00	9.500,00
6.3.1.3.02.01.012	Serviços de intermediação de estágios/aprendizes	390,00	1.100,00	1.490,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de energia elétrica	36.329,00	20.000,00	56.329,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas miúdas de pronto pagto.	12.574,00	7.000,00	19.574,00
TOTAL SUPLEMENTADO		149.410,00	100.161,09	249.571,09

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superavit* financeiro do exercício de 2020 conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superavit financeiro	75.890,00	100.161,09	176.051,09
TOTAL SUPLEMENTADO		75.890,00	100.161,09	176.051,09

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2021.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0323/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 312/2020, de 30 de outubro de 2020 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u", do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e vídeos	9.500,00	4.500,00	14.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais serviços profissionais	2.000,00	800,00	2.800,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota parte	327.959,00	65.000,00	392.959,00
TOTAL SUPLEMENTADO		339.459,00	70.300,00	409.759,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superavit* financeiro do exercício de 2020 conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superavit financeiro	176.051,09	70.300,00	246.351,09
TOTAL SUPLEMENTADO		176.051,09	70.300,00	246.351,09

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 25 de agosto de 2021.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0324/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 312/2020, de 30 de outubro de 2020 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u", do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	4.000,00	4.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar especial serão oriundos do *superavit* financeiro do exercício de 2020 conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superavit financeiro	246.351,09	4.000,00	250.351,09
TOTAL SUPLEMENTADO		246.351,09	4.000,00	250.351,09

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 25 de agosto de 2021.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eneas Cloves de Lima, inscrito no CPF: 036.495.041-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Redenção, no município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eraldo Pereira Maia, inscrito no CPF: 467.742.628-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a Obra Civil Não Linear, na Propriedade Fazenda Chuva de Manga, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESMERALDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.747.156/0001-15, endereço - Rod. BR 230, Fazenda Esmeralda, s/n, km 125.2. Rural Araguatins - TO. Requer junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Carvoejamento (carvoaria) da Fazenda Esmeralda município de Araguatins - TO. E que, empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 061/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS TITULARES E SUPLENTE DAS REGIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS

A Federação das APAEs do Estado do Tocantins, CONVOCA através do presente Edital todos os presidentes de APAEs ou Vice-presidente da região das Regionais para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na APAE de Palmas, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, às 08 horas do dia 29 de outubro de 2021 com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Conselheiro Regional Titular e Suplente para exercer mandato de 01.01.2022 até 31.12.2023, na forma do artigo 41, parágrafo único do Estatuto.

2. Outros, se houver.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria absoluta dos membros que compõe o Conselho Regional, aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número, às 08h30min horas, não sendo inferior a ¼. (art. 37, §2º, do Estatuto da Federação das APAEs do Estado do Tocantins.

Somente poderão votar, as APAEs que estejam quites com as obrigações financeiras (artigo 36 do Estatuto da FAEPAEs - TO)

No caso de procuração, com firma reconhecida, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Palmas, 29 de setembro de 2021.

Marciane Machado Silva
Presidente da Federação das Apaes do Estado de Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE TOCANTINS

A Federação das APAES do Estado de Tocantins com sede nesta cidade, na ARSO 23, Quadra 207 Sul, Alameda 04, QC 01, Lote 01/Palmas - TO, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela a Presidente a senhora Marciane Machado Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os Presidentes ou Vice Presidentes das Apaes filiadas para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Apae de Palmas, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, às 08 horas do dia 29 de outubro de 2021 com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas parcial da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 38, V do Estatuto.

2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado de Tocantins para mandato de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, conforme artigo 38, inciso III, do Estatuto.

3. Prorrogação de mandato Autodefensoria de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das Apaes do Estado de Tocantins até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 84, do Estatuto padrão das FEAPAES - TO).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de Apae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto a tesouraria da Apae a qual é filiado (art. 84, II).

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo. (art. 84, III)

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, VIII)

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, IX)

Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não poderão ser eleitos como dirigentes conforme art. 39, da Lei 13.019/14.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 11 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e em segunda convocação às 11h30minh com qualquer número, não sendo inferior a ¼, das filiadas presentes e aptas a votar.

Poderão votar os Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do artigo 82.

Admitir-se-á o voto por procuração, com firma reconhecida, desde que o outorgado comprove ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Palmas, 29 de setembro de 2021.

Marciane Machado Silva
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flávio Silva Reis, inscrito no CPF Nº 098.627.901-30, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Campeira em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ: 27.902.165/0001-05), torna público que solicitou do Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base Site ID. TORDC001_4G-RCOTJ1 a ser instalada na Rua 2, Qd. 78, Lt. 11, Centro, Rio da Conceição. Apresentado Projeto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HILTON GANDRA DE ARRUDA E FILHOS LTDA (CASA DA LAVOURA), inscrita no CNPJ nº 36.840.064/0001-48, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, as Licenças Prévia - LMP, de Instalação - LMI e de Operação - LMO para a atividade de Comércio de produtos agropecuários, localizada na Quadra ACNE 01 (104 Norte, Av LO 02, Conjunto 04, Lote 19, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEILYANE B. DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 34.227.013/0001-10, localizada na PC 21 DE ABRIL, nº 232, LOTE 13 E 14, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação; para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mac Commodities LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.263.059/0003-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para minérios de ferro, manganês e ouro, em 1.566,93 ha, localizada na Zona Rural de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física, Marco Antônio Crispim Costa, inscrita no CPF: 618.467.759-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e DUI para atividade de Agricultura na Fazenda Nova Olinda, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PREMIUM TRANSPORTES DE CARGAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 31.274.016/0001-16, localizada na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1800, SALA A, SETOR AEROPORTO - TOCANTINÓPOLIS-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação Autorização Ambiental para o Transporte Cargas Perigosos; para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSA GABRIELLA VARGAS PEDRONI, CPF: 004.878.599-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na FAZENDA SANTA IZABEL, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Vilmeide Rodrigues Neves, Portadora do RG nº 382.409 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 328.649.651-00, proprietária da Fazenda Santo Antônio II e III, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Pecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Ribeirão Rio Negro, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A WR Empreendimentos de Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 08.232.814/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão das Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto (Lat. 10°12'8.82" S ; Long. 48°54'52.14" O) e de Linha de Recalque (Lat. 10°12'8.82" S ; Long. 48°54'52.14" O - início e Lat. 10°11'53.96" S; Long. 48°54'37.36" O - final) do Loteamento Residencial Flamboyant, localizado na Zona Urbana do município de Paraíso do Tocantins - TO. As estruturas se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005.